

# CARTA DE SERVIÇOS DA CEAT

Central de Apoio Técnico

2024



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Coordenação Executiva:**

Andrea Scaff de Paula Mota

**Elaboração:**

Central de Apoio Técnico (CEAT)

**Colaboradores:**

Fernando Antônio Alves da Cunha Junior, Pablo Michel da Silva Pereira  
e Zúri Bao Pessôa

**Projeto gráfico e diagramação:**

Pablo Michel da Silva Pereira





## **Central de Apoio Técnico - CEAT**

### **Endereços:**

5ª Avenida, nº 750, CAB, CEP 41.745-004, Salvador -BA

(71) 3103-0551 / 0587

Rua Arquimedes Gonçalves, nº 142, Jardim Baiano, Nazaré, CEP 40.050-

300, Salvador -BA

(71) 3321-0269 / 3328-0417

[ceat@mpba.mp.br](mailto:ceat@mpba.mp.br)

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**Procurador-Geral de Justiça**

Pedro Maia Souza Marques

**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta**

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos**

Wanda Valbiraci Caldas Figueirêdo

**Corregedor-Geral do Ministério Público**

Paulo Marcelo Costa

**Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça**

Fabício Rabelo Patury

**Secretário-Geral**

André Luís Lavigne Mota

**Secretário-Geral Adjunto**

Luís Alberto Vasconcelos Pereira

**Ouvidora**

Elza Maria de Souza

## CORPO TÉCNICO

### **Coordenação Executiva**

Andréa Scaff de Paula Mota

### **Unidade Técnica Meio**

#### **Ambiente/Engenharia**

Coordenadora Técnica

Vicky Ramon Britto Santiago

### **Arquitetura**

Alexandre Andrade Matos

Marina Costa Campos

Victor Meijon de Souza

### **Biologia**

Aline Rocha França

Ana Carina Silva Pereira

Carolina Estevam de Pinho

Almeida

Filomeno Raimundo Gomes

Neto

Jean Gilberto de Souza Santana

Lindiane Freire de Santana Lima

Maria Betânia Figueiredo Silva

### **Engenharia Ambiental**

Lara Lacerda

Thiago Alexsandro Novaes das

Virgens

Vicky Ramon Britto Santiago

### **Engenharia Civil**

Igor D'Tarso Pereira Santos

Nilson Mendes Figueira Campos

Rômulo Nascimento Jatarai

Batista

Rubem Paulo Patury Correia

Sílvio Pereira Góis

Wagner Aquino dos Anjos

### **Engenharia Florestal**

Georgea da Cruz Santana

Larissa Guarany Ramalho Elias

Leonardo Bergantini Pimentel

### **Engenharia Sanitária**

Bárbara Costa Lima

Filipe Lima Pereira

Zúri Bao Pessôa

### **Geologia**

Jorge Luiz Alves de Oliveira

Maria da Conceição de

Carvalho Senna

Marcos Silva Alves

### **Urbanismo**

Karine Fernanda Guermandi

Vitor Souza do Nascimento

### **Unidade Técnica Contábil**

Coordenador Técnico

Pablo Michel da Silva Pereira

### **Ciências Contábeis**

André Suzart Andrade

Cerqueira

Carlos Augusto Almeida

Bezerra

Daiane Nascimento dos Santos

Fábio de Lima Barreto

Jhannes Marçal

Cordeiro da Silva

Marcos Muniz da Cruz

Núria Carine Borges

Freire Rios

Rafael Soares Souza

Robério Pereira da Silva

Júnior

Robelúcia Damasceno

Santana

Silvio César de Jesus

Moreira

Vinícius Jesus Souza

### **Unidade de Inovação**

Fernando Antonio Alves

da Cunha Júnior

### **Unidade de Apoio**

#### **Técnico Administrativo**

Ícaro da Purificação

Pereira

Maria Leila Soares

### **Execução Orçamentária**

Andréoli Alves Bastos

**EQUIPE CEAT**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	10
ORGANOGRAMA.....	12
COMO ACIONAR A CEAT .....	13
COMO UTILIZAR OS SERVIÇOS DA CEAT.....	16
PEDIDOS ATENDIDOS PELA CEAT .....	19
PREVISÃO DE ATENDIMENTO .....	21
UNIDADE TÉCNICA MEIO AMBIENTE/ENGENHARIA.....	22
<b>Arquitetura</b> .....	23
Acessibilidade .....	23
Poluição sonora urbana .....	24
Segurança contra incêndios (interface com Engenharia Civil).....	25
<b>Biologia</b> .....	26
Intervenções em Área de Preservação Permanente .....	26
Regularização ambiental de imóveis rurais – CEFIR .....	27
Supressão de vegetação (interface com Engenharia Florestal) .....	28
Aquicultura.....	29
Barragem de água.....	30
Fauna.....	31
Plano de recuperação de áreas degradadas – PRAD (interface com Engenharia Florestal) .....	32
<b>Engenharia Ambiental</b> .....	33
Atividades produtivas .....	33
Cemitérios .....	34
Emergência ambiental envolvendo produtos perigosos .....	36
Estação rádio base .....	38
Gestão dos resíduos perigosos .....	40
Poluição atmosférica .....	41
Poluição hídrica (interface com Biologia) .....	42
Posto de combustíveis (interface com Geologia) .....	43
<b>Engenharia Civil</b> .....	45

Barragem de água.....	45
Contrato de obra pública e serviço de engenharia (construção, reforma, ampliação) .....	46
Infraestrutura física e risco ao usuário (interface com Arquitetura).....	48
Patologia em construção civil.....	48
<b>Engenharia Florestal .....</b>	<b>49</b>
Agrotóxicos.....	49
Arborização urbana (interface com Biologia).....	50
Inventário Florestal .....	51
Manejo florestal sustentável.....	52
<b>Engenharia Sanitária.....</b>	<b>53</b>
Abastecimento de água .....	53
Drenagem.....	54
Esgotamento sanitário.....	54
Logística reversa .....	56
Mercado de carne .....	57
Resíduos sólidos urbanos.....	57
Resíduos dos serviços de saúde - RSS.....	58
Resíduos da construção civil - RCC.....	59
<b>Geologia.....</b>	<b>60</b>
Áreas de risco geológico (encostas, subsidências, ambientes cársticos, etc.) .....	60
Barragem de rejeito (Engenharia Civil e Geologia) .....	61
Mineração de interesse social (argila, areia, arenoso, saibro, brita, cascalho, rochas ornamentais) .....	62
Mineração de utilidade pública.....	63
Poço água subterrânea .....	64
<b>Urbanismo .....</b>	<b>65</b>
Estudo de impacto de vizinhança.....	65
Habitação de interesse social – HIS.....	66
Loteamento.....	67
Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU .....	69
Zoneamento urbano .....	70
<b>Plantão em grandes eventos.....</b>	<b>71</b>



Acessibilidade em camarotes e outros equipamentos.....	71
Fiscalização de gasto público com infraestrutura de palco e iluminação .....	72
Gerenciamento de resíduos sólidos, logística reversa, destinação de efluentes .....	72
<b>UNIDADE TÉCNICA CONTÁBIL.....</b>	<b>74</b>
<b>Contabilidade .....</b>	<b>75</b>
Atualização de valores / Cálculos .....	75
Contratação direta de artistas.....	76
Controle de gastos com combustível .....	78
Contrato de limpeza urbana.....	79
Contrato de locação de veículos.....	80
Contrato de medicamentos e insumos de saúde .....	81
Contrato de transporte escolar .....	82
Despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato – Restos a pagar (art. 42 da LRF).....	84
Estimativa de Receita Lei Orçamentária Anual .....	85
Execução financeira de contrato .....	86
Pagamento de diárias .....	86
Reajuste de mensalidade de instituição de ensino .....	87
Remuneração indevida em razão de acumulação de cargo público.....	88
Reequilíbrio econômico financeiro de contratos: reajuste, revisão e repactuação...	89
Sobrepreço / superfaturamento contratos em geral .....	92
Sobrepreço / Superfaturamento contratos de combustível .....	94

**1****APRESENTAÇÃO**

A Carta de Serviços da CEAT tem como objetivo principal fornecer, em um único documento, a descrição concisa das atividades realizadas pelo corpo técnico da Central de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado da Bahia. Além disso, propõe-se a indicar a documentação mínima necessária para dar continuidade aos pedidos de apoio técnico, bem como oferecer sugestões de quesitos para cada situação recorrente.

No âmbito da estrutura organizacional do Ministério Público da Bahia, a CEAT ocupa a posição de órgão auxiliar vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça. Sua criação ocorreu por meio do Ato Normativo nº 05/2009, datado de 26 de maio de 2009, com o propósito de gerenciar as atividades relacionadas a análises e estudos técnicos especializados e multidisciplinares, oferecendo suporte à atividade fim do Ministério Público.

Os estudos técnicos concluídos são apresentados na forma de parecer técnico, que consiste em um relatório detalhado ou esclarecimento técnico elaborado por profissionais capacitados e legalmente habilitados em suas respectivas áreas de especialização.

Os pareceres fornecem subsídios técnicos e uma visão geral dos fatos, com o objetivo de enriquecer a compreensão das situações sob investigação e amparar a atuação do Ministério Público.

Atualmente, a CEAT possui capacidade para realizar análises técnicas nas áreas de meio ambiente, engenharia, arquitetura, urbanismo e contabilidade, abrangendo uma ampla gama de assuntos de interesse das Promotorias de Justiça que atuam nas áreas ambiental, do patrimônio público, do consumidor e de direitos humanos.

A atividade da CEAT não precede ou sobrepõe-se à atuação dos órgãos de fiscalização e controle; pelo contrário, o parecer técnico elaborado pela CEAT é concebido como um reforço à busca da justiça e da verdade, oferecendo uma visão geral dos fatos em análise sob a perspectiva da especialidade cabível. Através de sua expertise, a CEAT fornece subsídios técnicos que ampliam a compreensão das questões em análise, identificando normativas pertinentes e possíveis irregularidades, com vistas a sua pronta correção.

Não é recomendado que a CEAT seja acionada antes que os órgãos de fiscalização e controle, que detém competência legal para o exame, controle, vigilância e lavratura de autos de infração e multa, sejam instados a agir para evitar o dano (ambiental/erário) ou deflagrar as medidas cabíveis para correção das irregularidades.

O Ato Normativo nº 39/2020, que estabelece o regimento interno da CEAT, define que os estudos técnicos especializados são executados por meio de análise documental, inspeção local, assessoramento e fornecimento de informações e esclarecimentos. Exclui-se da atribuição da CEAT a realização de auditoria e análise jurídica, bem como atuar em substituição aos órgãos de fiscalização e controle com atribuição prevista em lei.

A CEAT é composta por uma coordenação geral, exercida por um(a) Promotor(a) de Justiça, e por duas coordenações técnicas, uma na área ambiental e outra na área contábil. Essas unidades representam os principais eixos de atuação da Central de Apoio Técnico, compreendendo a Unidade Técnica Meio Ambiente / Engenharia e a Unidade Técnica Contábil.

A versão atualizada da Carta de Serviços e das Notas Técnicas que fundamentam o trabalho realizado pelo corpo técnico da CEAT estão disponíveis para acesso no Portal CEAT (disponível no link: <https://ceat.mpba.mp.br/>).

## 2 ORGANOGRAMA



### 3

## COMO ACIONAR A CEAT

A porta de entrada da CEAT foi recentemente alterada para seguir o mesmo fluxo de pedidos direcionados aos Centros de Apoio.

Para o envio de solicitação de apoio técnico à CEAT, a Promotoria de Justiça de origem deve criar no IDEA um documento referenciado ao procedimento principal, anexar no documento o pedido que descreva a hipótese de investigação e os quesitos a serem respondidos e fazer o encaminhamento para o Órgão/unidade **Salvador - CEAT - Central de Apoio Técnico – Coordenador**, conforme imagens a seguir:

Dentro do procedimento, na aba "Processo/Procedimento, clique em "Criar Documento" no final da página.

Aviso/Observação

Origem Externa

DIGITE SUA PESQUISA...

Tipo de Documento ? Nº Documento Qtde. Volumes Qtde. Páginas

SELECIONE

Arquivos extra autos

Clique aqui para habilitar os campos da seção Arquivos extra autos

Distribuição

Equipe Critério Data de Distribuição

PJPP COMUM 18/08/2021 21:44

Voltar Editar **Criar Documento** Extrato Certidão

Anexe todos arquivos necessários para a análise técnica, colocando a quesitação em primeiro.

Principal


OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > rativos (10014)

0057)

sável \*

A SCAFF DE PAULA MOTA

1/





Na movimentação, indicar o Órgão Unidade: "SALVADOR - CEAT - CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - COORDENADOR"

Assunto Principal

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos (10014)

Encaminhamento

Data/Hora \* Responsável \*

17/08/2023 14:31 ANDRÉA SCAFF DE PAULA MOTA (MAT. 351960)

Destinatário \*

Interno  Externo  Membro

SALVADOR - CEAT - CENTRAL DE APOIO TÉCNICO - COORDENADOR

Órgão/Unidade de Atuação

SELECIONE

Informações Complementares

Controle de Prazo

Data do Início	Prazo em dias	Data do Término	Data do Aviso	Descrição

Somente o documento, referenciado ao procedimento principal, ficará na mesa de trabalho da CEAT até a finalização do apoio técnico, enquanto o procedimento principal permanece na mesa de trabalho da Promotoria de Justiça de origem para a livre condução da investigação.

Quando o parecer técnico for concluído pela CEAT, o analista responsável pelo atendimento da solicitação de apoio técnico o juntará no documento e fará o encaminhamento de todo documento pelo sistema IDEA diretamente para a mesa de trabalho da Promotoria de Justiça de origem.

Para mais informações, verifique o tutorial para solicitação de apoio técnico e o fluxo da porta de entrada, disponíveis para acesso no Portal CEAT (disponível no link: <https://ceat.mpba.mp.br/>).

## 4

### COMO UTILIZAR OS SERVIÇOS DA CEAT

Para garantir a celeridade na entrega do parecer técnico, bem como a qualidade do produto solicitado, é imperioso que os pedidos de apoio técnico dirigidos à CEAT atendam as seguintes premissas:

- 1 O pedido deve conter a contextualização mínima da demanda, os objetivos pretendidos, a documentação necessária à análise, conforme apontado na Carta de Serviços, e a quesitação a ser respondida pelo corpo técnico;
- 2 Os quesitos devem restringir-se a buscar respostas sobre questões técnicas e não-jurídicas, tendo em vista a natureza do órgão técnico, o qual não possui profissional da área do direito que discorra sobre interpretação de lei ou aprofundamento de teses jurídicas;
- 3 A CEAT não atua quando o pedido caracterizar substituição do órgão fiscalizador ou de controle com atribuição exclusiva para a questão ou repetição de apreciação já realizada por outro órgão no exercício de função legalmente prevista;
- 4 Caso o objeto da solicitação recaia sobre reanálise de manifestação emanada por órgão público, o pedido deve especificar expressamente a controvérsia técnica não-jurídica, as dúvidas, omissões ou obscuridades a serem dirimidas, com o detalhamento de quesitação sobre os pontos controvertidos;
- 5 Nas solicitações de verificação de cumprimento de TAC ou de cumprimento de condicionante imposta por órgão de fiscalização, a CEAT deve ser acionada após o compromissário (pessoa física ou jurídica que assumiu as obrigações previstas no TAC) ter apresentado o relatório de cumprimento de TAC ou das condicionantes impostas, conforme recomendação contida no parágrafo único do art. 9º da Resolução CNMP nº 179/2017<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup>Art. 9º .....

**Parágrafo único.** Poderão ser previstas no próprio compromisso de ajustamento de conduta obrigações consubstanciadas na periódica prestação de informações sobre a execução do acordo pelo compromissário.”



- 6 A atividade desenvolvida pelo corpo técnico da CEAT não é compatível com a nomeação como testemunha em processo judicial. O analista colhe informações e evidências sobre os fatos e, à luz de normativas técnicas, elabora o parecer em resposta à quesitação do Promotor de Justiça. Caso seja indispensável a oitiva do corpo técnico da CEAT em juízo, que seja feita à título de esclarecimentos complementares ao parecer técnico elaborado;
- 7 É vedada a nomeação do analista técnico como perito do juízo, sendo autorizada a sua designação, se necessário e conveniente, somente na condição de perito assistente e desde que o Juiz nomeie perito oficial diverso do quadro da CEAT (previsão expressa do § 2º do art. 2º do ato normativo nº 39/2020<sup>2</sup>);
- 8 Em caso de dúvida sobre os quesitos a serem formulados, é recomendável contatar a CEAT previamente para auxiliar a definição de estratégias de atuação, os dados técnicos a serem levantados e a escolha e/ou a elaboração de quesitos;
- 9 A CEAT tem como principal foco atender pedidos que demandem olhar técnico e especializado, não detendo competência fiscalizatória ou poder de polícia administrativa. Em casos em que as demandas são plenamente atendidas por órgãos fiscalizatórios e de controle ou não exijam análise técnica especializada, devem ser encaminhadas aos respectivos órgãos correlatos. Ressalte-se que a CEAT não tem pretensão ou aptidão para substituir os órgãos oficiais de fiscalização e controle das esferas federal, estadual e municipal;
- 10 Quando a situação for de baixa complexidade e comportar a coleta de dados ou registros fotográficos por terceira pessoa, é recomendável que o Promotor de Justiça autorize o assistente técnico administrativo mais próximo do local do fato a cumprir diligências simplificadas, a exemplo de registro fotográfico pontual, conforme autorizado pelo anexo II do Ato

---

<sup>2</sup> “Art. 2º (...)

§ 2º As atividades referentes a perícias somente serão realizadas no âmbito judicial, na hipótese de solicitação expressa, pelos órgãos do Ministério Público, de servidor integrante do Corpo Técnico para ser indicado como “assistente técnico”, nos casos em que a instituição figurar como parte em processo no qual o juiz tenha nomeado perito, na forma do art. 465, § 1º, II, do Código de Processo Civil.”

Normativo nº 03/2011<sup>3</sup> (rol de atribuições do cargo), contribuindo, assim, para a economia de recursos públicos e evitando deslocamentos desnecessários do corpo técnico da CEAT.

No caso de dúvidas quanto à formulação dos quesitos, recomendamos contato prévio com a equipe da CEAT, oportunidade em que as coordenações técnicas e os analistas auxiliarão na elaboração de quesitos que contribuam para a investigação em curso.

Lembre-se! A CEAT não possui em seu quadro de pessoal analista técnico com formação na área jurídica. Portanto, para garantir que o parecer técnico seja concluído dentro do prazo adequado e atenda às expectativas da Promotoria solicitante, é fundamental que a hipótese de investigação seja explicitada de forma clara, incluindo a indicação precisa do objetivo a ser alcançado e a delimitação dos quesitos que efetivamente contribuam para o prosseguimento da investigação. A CEAT não oferece réplica de manifestação jurídica acerca do parecer técnico emitido.

---

<sup>3</sup> O anexo II do Ato Normativo nº 03/2011, que estabelece as atribuições do ATA, indica que poderão realizar atividades externas a exemplo de: inspeções, registros fotográficos, relatórios, diligências necessárias à execução de procedimentos e processos, com o devido apoio de veículo oficial, a fim de subsidiar as atividades especializadas realizadas pela Central de Apoio Técnico – CEAT.

## 5

### PEDIDOS ATENDIDOS PELA CEAT

A CEAT atende os seguintes pedidos:

- 1 Elaboração de parecer técnico
- 2 Inspeções locais
- 3 Participação em reunião/audiência extrajudicial
- 4 Prestação de informações e esclarecimentos
- 5 Auxílio para escolha e/ou elaboração de quesitos

A mobilização do corpo técnico da CEAT para realizar inspeções in loco é um fator que contribui para o prolongamento do prazo de emissão do parecer. Com o propósito de otimizar esse processo, a requisição de suporte técnico será prioritariamente atendida por meio da análise documental, sensoriamento remoto e o uso de imagens de satélite. A presença física do analista técnico será restrita a situações essenciais para a compreensão integral da situação fática.

A utilização de imagens de satélite como subsídio para argumentos técnicos em Processos Administrativos resultantes de Autos de Infração, instaurados por órgãos de fiscalização ambiental, é uma prática consolidada. Além disso, essas imagens desempenham um papel crucial ao fundamentar aspectos jurídicos apresentados em contextos judiciais, conforme expressamente autorizado pelo artigo 11 da Resolução n° 433/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>4</sup>.

É vedada à CEAT a realização de auditoria (verificação de todos os registros financeiros e de operações de uma empresa ou entidade pública, segundo as normas brasileiras de

---

<sup>4</sup> Resolução CNJ n° 431/2021

Art. 11. Os(As) magistrados(as) poderão considerar as provas produzidas exclusivamente por sensoriamento remoto ou obtidas por satélite no acervo probatório das ações judiciais ambientais.

auditoria), análise jurídica (interpretação de leis e aprofundamento de teses jurídicas) e substituir órgão fiscalizatório ou de controle no exercício de função legalmente atribuída.

De igual forma, é vedada a nomeação do corpo técnico da CEAT para atuar como perito oficial designado pelo Juízo ou como testemunha em processo judicial, conforme detalhado no tópico anterior.

Lembre-se! A atuação da CEAT é subsidiária e não precede, substitui ou sobrepõe-se à competência legal dos órgãos de fiscalização e controle. Portanto, deve ser acionada após tais órgãos oficiais terem sido instados a agir ou esgotadas as medidas para evitar danos ao meio ambiente ou ao erário e para promover a correção das irregularidades identificadas.

## 6

### PREVISÃO DE ATENDIMENTO

As solicitações encaminhadas à CEAT, após verificação das condições de admissibilidade previstas nos incisos III a V do art. 13 do Ato Normativo nº 039/2020 (descrição clara e objetiva do tipo de apoio técnico solicitado, quesitação pertinente e inserção da matéria objeto do pedido no rol de especialidades da CEAT) são distribuídas aos analistas técnicos, de acordo com a especialidade demandada.

As solicitações de apoio técnico serão atendidas na ordem cronológica de cadastramento, ressalvadas as hipóteses urgentes e prioritárias, conforme redação do art. 17 do Ato Normativo nº 039/2020.

A classificação como urgência ou prioridade, por se tratar de exceções ao atendimento por ordem cronológica dos pedidos, requer fundamentação pelo Promotor de Justiça.

A consideração de uma solicitação como urgente baseia-se na demonstração pelo Promotor de Justiça da necessidade de atendimento imediato, motivada pela probabilidade de perigo de dano ao resultado útil do procedimento ministerial. Em contrapartida, a classificação como prioritária ocorre quando há reorganização na ordem de atendimento, aproveitando o deslocamento dos analistas para uma localidade específica. Durante esse deslocamento, são examinados os pedidos de apoio técnico relacionados à localidade visitada, objetivando a economia de recursos públicos e a otimização das análises técnicas.

Como a previsão de atendimento das solicitações depende de fatores múltiplos como a área de especialidade, a complexidade do procedimento, a necessidade de pesquisa em bancos de dados externos, o número de analistas técnicos exigidos, a necessidade de realização de vistoria, a disponibilização de imagens georreferenciadas e o ineditismo, não há como estipular um prazo único para a conclusão de todos os pedidos de apoio técnico.

No entanto, em homenagem ao princípio da transparência, é dada ampla publicidade à posição do pedido de apoio técnico na pauta do analista destacado para o atendimento da solicitação. No momento, todos os esforços estão sendo envidados para que as solicitações de apoio técnico da CEAT não extrapolem o prazo máximo de 05 meses.

## 7

### UNIDADE TÉCNICA MEIO AMBIENTE/ENGENHARIA

A Unidade Técnica Meio Ambiente/Engenharia da CEAT é composta por 8 áreas de conhecimento especializadas, abrangendo arquitetura, ciências biológicas, engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia florestal, engenharia sanitária, geologia e urbanismo. O corpo técnico da CEAT desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de estudos técnicos especializados, oferecendo suporte por meio da elaboração de pareceres técnicos, realização de visitas técnicas e participação em reuniões. O objetivo principal é fornecer apoio técnico às Promotorias de Justiça, auxiliando-as na condução de investigações relacionadas a questões ambientais.

Os estudos técnicos especializados são elaborados por profissionais capacitados e legalmente habilitados em suas respectivas áreas de expertise. Por meio desses estudos, a CEAT busca fornecer informações precisas e embasadas para subsidiar as ações e decisões dos Promotores de Justiça, contribuindo para a efetividade da atuação do Ministério Público na proteção do meio ambiente.

Além da elaboração de pareceres técnicos, o corpo técnico da CEAT também pode realizar visitas técnicas, que consistem no deslocamento do analista até o local objeto de apuração para realizar análises *in loco*, coletar dados e evidências e obter uma compreensão mais detalhada do contexto e dos aspectos técnicos envolvidos.

Adicionalmente, a participação em reuniões com as Promotorias de Justiça permite um diálogo direto entre os analistas técnicos da CEAT e os membros do Ministério Público, possibilitando a troca de informações, esclarecimentos de dúvidas e definição de estratégias para o encaminhamento dos pedidos.

A atuação da CEAT tem como propósito fornecer subsídios sólidos e especializados para embasar as investigações e ações promovidas pelo Ministério Público, fortalecendo a defesa do meio ambiente e a busca pela justiça ambiental.

## SERVIÇOS OFERECIDOS

### Arquitetura

#### Acessibilidade

A análise técnica tem como propósito identificar se as edificações de uso público dispõem de condições apropriadas de acessibilidade conforme normativas técnicas aplicáveis.

#### Documentação mínima:

- Projeto de cadastro e reforma do bem imóvel (formato CAD ou pdf), acompanhado de RRT ou ART de conselho de classe (CAU ou CREA, respectivamente);
- Endereço com ponto de referência (descrição ou ponto de GPS).

#### Sugestão de quesitos:

1. O local dispõe de entrada acessível?
2. As rampas e/ou escadas estão de acordo com as regras estabelecidas pelas normas técnicas de acessibilidade?
3. Existe sanitário acessível com entrada independente dos demais sanitários?
4. Conforme conceitos da(s) Norma(s) Técnica(s) pertinente(s), é possível diagnosticar a existência de rota acessível entre os ambientes de uso comum e de uso público?
5. De acordo com a lei aplicável, é possível diagnosticar alguma barreira à acessibilidade plena nos ambientes de uso comum e público?
6. Existem outros fatores técnicos possíveis de serem diagnosticados, cujas correções são necessárias para possibilitar a acessibilidade em seu conceito mais amplo?

## Poluição sonora urbana

Atualmente, a CEAT não dispõe de analista técnico com especialização para proceder a medição do ruído em conformidade às exigências da ABNT NBR 10.151 e 10.152 e, mesmo que possuísse, não teria capacidade operacional para substituir os órgãos fiscalizatórios ambientais municipais e estadual na medição da poluição sonora em todo território do Estado da Bahia, (Secretaria Municipais do Meio Ambiente e Polícia Militar).

Nesse sentido, a atuação da CEAT na análise técnica referente a poluição sonora consiste na verificação de laudos e dados secundários, a fim de verificar se os níveis de ruído constatados nos referidos documentos estão em conformidade com os limites estabelecidos para as atividades desenvolvidas.

Para mais informações sobre a atuação da CEAT nos pedidos de apoio técnico com o tema poluição sonora, verifique a Nota Técnica CEAT 03/2023<sup>5</sup>.

### Documentação mínima:

- Laudos de constatação de ruídos, com ART.

### Sugestão de quesitos:

1. Os níveis de ruído atestados nos laudos estão em conformidade com os limites estabelecidos para a atividade desenvolvida?
2. Caso negativo, quais as medidas sugeridas para solução do problema?
3. Medidas de controle, como a adoção de medidas de isolamento acústico, a redução de emissões sonoras e a implementação de horários restritos para atividades ruidosas podem mitigar os efeitos negativos do ruído?

---

<sup>5</sup> A Nota Técnica se encontra disponível para acesso no Portal CEAT (disponível no link: <https://ceat.mpba.mp.br/>).



## Segurança contra incêndios (interface com Engenharia Civil)

A análise técnica consiste na verificação dos sistemas de prevenção de incêndio adotados. Também podem ser avaliados os planos de emergência e contingência, o que inclui a avaliação da existência de procedimentos claros para evacuação de pessoas, a designação de rotas de fuga seguras, a identificação de pontos de encontro e a comunicação eficiente em casos de emergência.

A CEAT não realiza análise de risco estrutural em edificação sem prévia atuação da Defesa Civil local e do Corpo de Bombeiros, que são os órgãos competentes para o pronto atendimento em situações de risco iminente e detém atribuição para a pronta interdição do local.

### Documentação mínima:

- Projeto de cadastro e reforma do bem imóvel (formato CAD ou pdf), acompanhado de RRT ou ART de conselho de classe (CAU ou CREA, respectivamente);
- Endereço com ponto de referência (descrição ou ponto de GPS);
- AVCB ou documento similar emitido por Corpo de Bombeiros Militares da Bahia (CBMBA) ou órgão municipal.

### Sugestão de quesitos:

1. O conjunto arquitetônico atende as regras de projeto previstas nas normativas e resoluções técnicas aplicáveis?
2. O estabelecimento possui licenciamento de atendimento às medidas de prevenção contra cenários de incêndio e pânico (AVCB ou documento similar) emitido por Corpo de Bombeiros Militares da Bahia (CBMBA) ou órgão municipal?
3. Existem manifestações patológicas na estrutura física do imóvel, estéticos e/ ou com comprometimento à segurança dos usuários?
4. É possível verificar a existência de compartimentação adequada e a instalação de sistemas de ventilação e exaustão que minimizem a propagação do fogo e da fumaça?
5. O local vistoriado é adequado sob o ponto de vista da sensação térmica,

iluminância, insolação, ergonomia dentre outras variáveis de projeto necessárias ao uso confortável da edificação?

## Biologia

### Intervenções em Área de Preservação Permanente

Avaliação e identificação de intervenções em áreas de preservação permanente, tanto em área urbana quanto em área rural, englobando diversas formas de intervenção e tipologias de APP.

#### Documentação mínima:

- Endereço com ponto de referência (descrição ou poligonal com coordenadas de GPS);
- Licença Ambiental;
- Outorga/intervenção em cursos hídricos;
- Alvará de Construção e Habite-se;
- Autorização de Supressão de Vegetação.

#### Sugestão de quesitos:

1. A intervenção em análise ocorreu em Área de Preservação Permanente? Caso positivo, em qual categoria e qual o tamanho da APP ocupada?
2. A APP atua como um corredor para alguma unidade de conservação no entorno do empreendimento?
3. Trata-se de área consolidada, seja em área urbana ou rural, de acordo com os critérios definidos na legislação vigente?
4. Quais providências devem ser adotadas pelo responsável para restaurar e/ou compensar o passivo/dano ambiental provocado, se houver?

## Regularização ambiental de imóveis rurais – CEFIR

O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR, de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel rural e de natureza autodeclaratória, visa registrar informações sobre propriedades rurais e suas áreas de vegetação nativa e florestas. Esse cadastro tem como objetivo monitorar, controlar e regular a exploração de recursos naturais em imóveis rurais, especialmente em relação às áreas de preservação ambiental, reservas legais e outras restrições ambientais.

A análise técnica tem como objetivo verificar se as informações constantes no CEFIR e nos documentos a ele relacionados como o Plano de Recomposição de Áreas Degradadas - PRAD, no caso de existência de passivos ambientais, e no Programa de Recuperação Ambiental - PRA, no caso da existência de passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, são verossímeis, bem como se as obrigações e os indicadores de recomposição das áreas, nos termos do cronograma estabelecido, estão sendo cumpridos.

É recomendável que o CEFIR tenha sido aprovado previamente pelo órgão ambiental antes da solicitação de análise pela CEAT.

### Documentação mínima:

- Identificação da propriedade (nome, localização, ponto georreferenciado) e proprietário (CPF);
- CEFIR;
- Relatório de cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso e os indicadores de recomposição das áreas com irregularidade, conforme exigência do art. 123 do Decreto estadual nº 15.180/2014.

### Sugestão de quesitos:

1. Qual a atual situação do CEFIR da propriedade em análise?

2. As informações presentes no CEFIR da propriedade (RL, APP, atividades produtivas etc) são coerentes com o constatado em imagens de satélite e/ou em campo? Caso negativo, quais as divergências constatadas?
3. A determinação da reserva legal atende o quanto preconizado em lei, ou seja, favorece a conservação da biodiversidade e corredores ecológicos?
4. Há previsão de execução de PRAD? Caso positivo, o PRAD existente contempla todos os passivos existentes na propriedade e está apto para execução?

### Supressão de vegetação (interface com Engenharia Florestal)

A autorização de manejo ou supressão de vegetação, florestas e formações sucessoras em imóveis rurais está associada à política de proteção da vegetação nativa e da biodiversidade, bem como à função socioambiental da propriedade rural, que exige planejamento e gestão estadual.

Já a competência para gestão da vegetação nativa e da biodiversidade do Município é exercida, de forma principal, na gestão das áreas verdes urbanas. A análise técnica visa identificar se a remoção de vegetação, seja em área rural ou urbana, atendeu aos ditames legais e quais os impactos ambientais decorrentes.

#### Documentação mínima:

- Endereço com ponto de referência (descrição ou poligonal com coordenadas de GPS);
- Autorização de supressão de vegetação;
- Inventário florestal;
- Proposta da compensação ambiental, com estudos que caracterizam as áreas suprimidas e utilizadas como compensação.

#### Sugestão de quesitos:

1. Constatou-se a ocorrência de supressão de vegetação no local inspecionado? Em caso positivo, qual a área de vegetação suprimida?
2. A supressão ocorreu com autorização? Em caso positivo, a supressão ocorreu em

- observância aos critérios estabelecidos na autorização concedida?
3. Qual a tipologia da vegetação suprimida?
  4. Caso seja Mata Atlântica, qual o estágio sucessional? Caso se trate de outra tipologia, é possível inferir sobre seu nível de conservação?
  5. A área suprimida está inserida em unidades de conservação, APP ou RL? Em caso negativo, possui conexão com tais áreas, ou mesmo outros fragmentos florestais?
  6. A área suprimida/intervenção abriga alguma espécie rara, vulnerável ou ameaçada de extinção?
  7. É possível a recuperação/restauração ambiental da área objeto da supressão da vegetação mediante a execução de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) por parte do responsável pelo dano? Caso não seja possível a recuperação, quais as medidas compensatórias cabíveis?
  8. Há equivalência ecológica entre a área suprimida e a utilizada como compensação?

## Aquicultura

A análise técnica tem como finalidade a verificação de aspectos ambientais de empreendimentos que desenvolvem atividades de piscicultura, malacocultura, carcinicultura e assemelhados.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Alvará de funcionamento;
- Registro Geral de Atividade Pesqueira – RPG;
- Identificação do responsável técnico pela atividade, com ART;
- Relatório de monitoramento dos efluentes gerados na atividade;
- Documentação comprobatória da coleta, transporte e destinação final dos resíduos/rejeitos sólidos gerados no empreendimento;
- Outorga de direito de uso de recursos hídricos (captação e lançamento de efluentes).

### Sugestão de quesitos:

1. A espécie cultivada representa algum risco ecológico conhecido ou potencial? Justifique.

2. A destinação dos efluentes líquidos produzidos no empreendimento ocorre de forma adequada?
3. O gerenciamento dos resíduos/rejeitos sólidos gerados no empreendimento ocorre de forma adequada?
4. Diante dos dados disponíveis para análise e observações colhidas em campo, é possível atestar poluição hídrica, do solo ou atmosférica relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?
5. Caso não seja possível atestar a poluição, pode-se afastar definitivamente o risco de poluição hídrica, do solo ou atmosférica relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?
6. Quais medidas devem ser adotadas pelo responsável para restaurar e/ou compensar o passivo/dano ambiental provocado, se houver?

## Barragem de água

A análise de barramentos de água por parte da equipe de biologia objetiva avaliar os possíveis impactos sobre a fauna e a flora presentes na região, bem como verificar se a construção da barragem impacta áreas protegidas e se existem espécies ameaçadas ou endêmicas afetadas.

Caso o objeto da investigação recaia sobre aspectos relacionados à avaliação e garantia da segurança das estruturas da barragem, verificar a sugestão de quesitos da especialidade engenharia civil.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- Plano de manejo de fauna;
- Autorização de supressão de vegetação.

### Sugestão de quesitos:

1. Informar se houve desvio total ou parcial do curso d'água pelo barramento.
2. Esclarecer a finalidade do barramento de água. Há alguma atividade econômica sendo beneficiada pelo barramento?

3. O barramento causou ou vem causando danos direto ou indireto à área, espaço territorial especialmente protegido, assim entendido como qualquer unidade de conservação (Lei 9.985/2000), área de preservação permanente (Lei 12.651/2012), de proteção especial, reserva legal obrigatória (Lei 12.651/2012), ou em outra área descrita na legislação federal, estadual ou municipal vigente? Especificar.
4. A intervenção, obra, empreendimento ou atividade colocaram em risco ou atingiram de forma desfavorável exemplares da fauna e da flora?
5. A intervenção, obra, empreendimento ou atividade impediram ou dificultaram a regeneração natural da vegetação nativa? Justificar

## Fauna

A análise técnica tem como finalidade a verificação de impactos potenciais sobre a fauna em decorrência da implantação de empreendimento ou realização de determinada atividade.

### Documentação mínima:

- Inventário de fauna;
- Plano de manejo de fauna.

### Sugestão de quesitos:

1. A implantação do empreendimento ou realização da atividade implicou efetivo ou potencial prejuízo a espécies ameaçadas de extinção?
2. A implantação do empreendimento foi precedida de inventário e plano de manejo de fauna? O conteúdo dos referidos documentos é adequado?
3. Na hipótese de resposta positiva ao quesito anterior, houve efetivo cumprimento do Plano de Manejo de Fauna?

**Plano de  
recuperação de  
áreas  
degradadas –  
PRAD (interface  
com Engenharia  
Florestal)**

A análise técnica tem como finalidade a verificação do conteúdo do PRAD, se atende requisitos mínimos, bem como sua exequibilidade. Em situações em que já se iniciou ou já se concluiu o período de execução do PRAD, é imperioso que o pedido de análise dirigido à CEAT venha instruído com os relatórios periódicos de monitoramento elaborado pelo responsável por sua execução, de modo a ser possível verificar o que efetivamente foi cumprido. Caso necessário, a análise técnica pode indicar medidas adicionais para a efetiva recuperação da área em análise.

**Documentação mínima:**

- PRAD a ser analisado, com ART;
- Relatórios periódicos de monitoramento do PRAD.

**Sugestão de quesitos:**

1. O PRAD em análise mostra-se exequível? Justificar.
2. O conteúdo do PRAD tem potencial para garantir a efetiva recuperação da área em análise?
3. O PRAD está sendo executado adequadamente? Em caso negativo, quais as correções devem ser feitas? (para situações de PRAD em execução)



## Engenharia Ambiental

### Atividades produtivas

A análise técnica avalia potenciais impactos ambientais em etapas do processo produtivo de atividades, visando identificar evidências de desconformidades ambientais nas matrizes solo, ar e/ou água, relacionados a resíduos líquidos, sólidos e gasosos gerados pela atividade, a exemplo de curtume, matadouro, laticínio, granja, abate de aves, frigoríficos, indústrias cerâmicas, padarias, pizzarias, etc.

#### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Formulário ou Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE);
- Certificado de regularidade do último ano no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP (documento emitido pelo IBAMA) e Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CEAPD (documento emitido pelo INEMA);
- (Na hipótese de utilização de produto florestal como insumo) Comprovantes de Aquisição de Insumo Florestal (DOF, Notas Fiscais, Declarações de Doação) e Registro de Pessoa Física e Jurídica que exerçam Atividade relacionadas à cadeia Produtiva Florestal (RAF);
- Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de captação e/ou lançamento, ou sua dispensa;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Relatórios e Laudos Analíticos de Monitoramento Ambiental do empreendimento (Solo, Ar e Recursos Hídricos), dos últimos 12 meses e, quando for o caso, do período investigado;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Certificado de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB ou CVCB).

### Sugestão de quesitos:

1. Quais os principais impactos ambientais gerados pelo empreendimento?
2. O empreendimento adota medidas de prevenção, controle, mitigação e/ou monitoramento dos principais impactos ambientais causados pela atividade desenvolvida?
3. Diante dos dados disponíveis para análise e observações colhidas em imagens de satélite ou em campo, é possível atestar poluição ambiental?
4. Caso não seja possível atestar, pode-se afastar definitivamente a hipótese de poluição ambiental relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?

### Quesitos complementares Curtume:

1. Este processo produtivo contém etapas de recuperação de sulfetos e cromo? Qual o destino do residual destes produtos químicos?
2. Caso a salga seja realizada neste curtume, qual o destino dado ao líquido eliminado pelas peles, restos animais e à salmoura residual? Pode-se considerar o procedimento adequado?

### Cemitérios

Análise técnica das áreas destinadas a sepultamentos humanos ou de animais com a finalidade de verificar áreas suspeitas de contaminação do solo, subsolo e/ou poluição dos recursos hídricos com o necrochorume e/ou poluição atmosférica proveniente dos cemitérios verticais e dos crematórios.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Estudo demonstrando o nível máximo do lençol freático, ao final da estação de maior precipitação pluviométrica;
- Projeto do cemitério com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Relatórios e Laudos Analíticos de Monitoramento Ambiental do empreendimento (Solo, Ar e/ou Recursos Hídricos), dos últimos 12 meses e, quando for o caso, do período investigado;

- Plano de encerramento da atividade.

### Sugestão de quesitos:

1. Existem corpos hídricos superficiais ou subterrâneos no local ou no entorno do empreendimento? Existem outras áreas de preservação permanente?
2. O empreendimento comprovou a distância da área de fundo das sepulturas em relação ao nível máximo do aquífero freático?
3. A área de sepultamento mantém um recuo mínimo de cinco metros em relação ao perímetro do cemitério?
4. Quais as condições de gerenciamento de efluentes líquidos do cemitério?
5. Quais as condições de gerenciamento de resíduos sólidos e do controle de pragas e vetores no cemitério?
6. Quais as condições de gerenciamento de emissões atmosféricas no cemitério?
7. Quais os procedimentos adotados pelo cemitério em relação ao envoltório dos corpos sepultados?
8. Diante dos dados disponíveis para análise e observações colhidas em campo, é possível atestar poluição ambiental relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?
9. Caso não seja possível atestar, pode-se afastar definitivamente a hipótese de poluição ambiental relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?

## **Emergência ambiental envolvendo produtos perigosos**

A análise técnica consiste na verificação de incidentes que representam riscos significativos ao meio ambiente em razão do extravasamento de produtos perigosos. Pode envolver a avaliação dos efeitos sobre a qualidade do ar, da água e do solo, bem como a identificação de possíveis efeitos sobre a biodiversidade, ecossistemas aquáticos e terrestres, incluindo flora e fauna. Medidas de mitigação adequadas para minimizar ou controlar os efeitos adversos podem incluir ações de contenção e limpeza do produto perigoso, o estabelecimento de barreiras físicas ou químicas para evitar a propagação, a implementação de programas de monitoramento ambiental e de saúde humana e a recomendação de estratégias de recuperação do ambiente afetado.

Não é recomendada a vistoria da CEAT em situações de emergência ambiental sem prévia atuação do INEMA ou órgão fiscalizatório municipal, que são os órgãos públicos que detêm poder de polícia para aplicação imediata de auto de infração, multas, interdição ou outras medidas executórias para mitigação do dano.

### **Documentação mínima:**

#### **Empreendimento**

- Licença Ambiental
- Plano de Emergência Ambiental (PEA)
- Plano de Contingência Ambiental (PCA)
- Relatório consubstanciado sobre o ocorrido, com descrição das causas, do tipo e quantidade de produto vazado, caracterização do produto (inclusive quanto à periculosidade), medidas executadas em resposta à emergência ambiental, descrição e caracterização da área impactada (com delimitação georreferenciada e fotos do antes e depois), impactos ambientais identificados/ esperados e ações executadas para o controle, correção e prevenção, medidas de monitoramento ambiental e os próximos passos

### **Órgãos ambientais**

- Relatório de Fiscalização Ambiental
- Notificações e Autos de Infrações eventualmente lavrados

### **Sugestão de quesitos:**

1. Logo após o incidente, foram adotadas medidas para limpeza e recuperação do ambiente afetado?
2. Há populações humanas e espécies vulneráveis nas proximidades de onde ocorreu o incidente?
3. O incidente causa risco à saúde humana?
4. Quais as estratégias de monitoramento ambiental e de saúde humana estão sendo adotadas?

## Estação rádio base

Estações Rádio Base ou ERB são equipamentos que fazem a conexão entre os telefones celulares e a companhia telefônica. É a denominação dada em um sistema de telefonia celular para a estação fixa com que os terminais móveis se comunicam. São compostas, basicamente, de antenas e equipamentos de transmissão/recepção, torre, fonte e infraestrutura (sistemas de proteção, combate à incêndio, alarmes, para-raios etc.).

As atividades desenvolvidas pela CEAT se referem a verificação do atendimento aos requisitos urbanísticos e/ou às análises sobre o meio ambiente, considerando possíveis danos à vegetação, ao solo ou aos recursos hídricos, compatível com a formação técnica dos analistas disponíveis nesta Central.

No que se refere à avaliação da operação das ERB, a CEAT não dispõe de profissional tecnicamente habilitado para realizar análise dos efeitos da radiação não ionizante sobre a saúde das pessoas.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental
- Licença de Funcionamento da Anatel
- Alvará de Construção e Alvará de funcionamento
- Memorial descritivo e Projeto arquitetônico do empreendimento, com ART
- Relatórios Técnicos Radiométricos, com ART
- Relatórios Técnicos do Monitoramento de Ruídos, com ART
- Programa de Monitoramento das emissões radiométricas e de ruídos da ERB
- Projeto de proteção contra descargas elétricas e relatório de Implantação na estrutura da ERB contra descargas elétricas conforme NBR 5.419 (e suas alterações)
- Autorização prévia do IPHAN, IPAC ou da FUNAI ou sua inexigibilidade quanto a localização em áreas tombadas de interesse científico, histórico, turístico e de manifestações culturais e etnológicas, com presença de sítios arqueológicos ou monumentos geológicos
- Declaração do Município sobre a localização de Áreas de Proteção de Mananciais,

destinadas ao abastecimento público e de áreas de interesse ambiental previstas em Lei Municipal

- Anotação de Responsabilidade Técnica pela operação da ERB
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), quando aplicável

### **Sugestão de quesitos:**

1. O empreendimento respeita os limites de distâncias mínimas estabelecidas em legislação específica?
2. O local do empreendimento está devidamente sinalizado (placas de advertência contra irradiação) e protegido com barreiras físicas que impeçam o acesso de animais e pessoas não autorizadas?
3. O empreendimento possui relatórios técnicos radiométricos? Caso afirmativo, o nível de radiação emitido pelas ERB está de acordo com as normativas da ANATEL e CEPRAM?
4. Os relatórios apresentados indicam que os níveis de ruído provenientes das ERB respeitam os limites das normas técnicas pertinentes?
5. As ERB têm proteção na estrutura contra descargas elétricas, conforme a NBR 5419 e suas revisões?

## Gestão dos resíduos perigosos

A análise técnica recai sobre as práticas de manipulação e armazenamento dos resíduos perigosos adotadas pela empresa ou entidade responsável. Isso inclui a avaliação das instalações de armazenamento, como tanques, recipientes e estruturas de contenção, a fim de verificar se estão em conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Os analistas ambientais também examinam os procedimentos de transporte dos resíduos perigosos, incluindo a verificação do uso adequado de embalagens, rótulos, sinalizações e documentação necessária, garantindo a segurança durante o transporte e a minimização de vazamentos ou acidentes.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental do empreendedor;
- Licença ambiental do transportador com a respectiva declaração de transporte de resíduos perigosos DTRP;
- Licença ambiental da empresa que recebe os resíduos;
- Certificado de tratamento ou destinação final do resíduo;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos;
- Programa de Gerenciamento de Risco PGR (Resolução CEPRAM 4578/2017);
- Plano de Emergência Ambiental PEA;
- Plano de Contingência.

### Sugestão de quesitos:

1. A gestão dos resíduos perigosos está adequada?
2. O transporte dos resíduos perigosos segue as normas que regulamentam a atividade?
3. Diante dos dados disponíveis para análise e observações colhidas em campo, é possível atestar poluição ambiental relacionada ao armazenamento, utilização ou transporte de resíduos perigosos?
4. Caso não seja possível atestar a poluição, pode-se afastar definitivamente o risco de poluição ambiental relacionada ao armazenamento, utilização ou transporte de resíduos perigosos?



## **Poluição atmosférica**

As emissões atmosféricas produzidas pelas indústrias potencialmente liberam substâncias nocivas para o meio ambiente e podem provocar deterioração da qualidade do ar. A análise técnica tem por finalidade avaliar, através dos relatórios de monitoramento elaborados por empresas especializadas, se a emissão atmosférica atende os parâmetros preconizadas nas normativas aplicáveis ao tipo de empreendimento.

### **Documentação mínima:**

- Licença ambiental;
- Relatório e Laudos Analíticos de Monitoramento das Emissões Atmosféricas com Anotação de Responsabilidade Técnica e certificados de calibração, quando necessário (últimos 12 meses e, quando for o caso, do período investigado);
- Relatório do empreendedor sobre práticas de prevenção, controle e/ou mitigação da poluição.

### **Sugestão de quesitos:**

1. Qual a localização e quais as características de ocupação do entorno da atividade potencialmente causadora de poluição atmosférica? Atinge áreas residenciais ou comerciais?
2. Quais as características da atividade produtiva que resultam em emissão atmosférica?
3. Há monitoramento das emissões atmosféricas?
4. A emissão atmosférica atende os parâmetros preconizados nas normativas aplicáveis a espécie?
5. São adotadas medidas para evitar ou controlar efeitos negativos relacionados à emissão atmosférica? Caso sim, quais? Estas são adequadas e suficientes?
6. Diante dos dados disponíveis para análise e observações colhidas em campo, é possível atestar poluição atmosférica relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?
7. Caso não seja possível atestar, pode-se afastar definitivamente a hipótese de poluição atmosférica relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?

## Poluição hídrica (interface com Biologia)

A poluição hídrica é caracterizada pelo lançamento de substâncias no meio aquático, de forma direta ou indireta, que resultam em alterações prejudiciais à qualidade da água. Essas substâncias podem ser de origem industrial, agrícola, doméstica ou de outras fontes.

Em que pese a CEAT não realizar coleta de amostras de água ou exames laboratoriais, é possível analisar os dados de relatórios de monitoramento a fim de identificar a presença e a concentração de substâncias poluentes, avaliar o estado de contaminação da água e determinar os efeitos sobre a fauna, flora e ecossistemas aquáticos.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Outorga de lançamento em corpo hídrico;
- Relatório e Laudos Analíticos de Monitoramento dos descartes de efluentes líquidos (últimos 12 meses e, quando for o caso, do período investigado);
- Relatório de monitoramento da qualidade da água do corpo receptor, à montante e à jusante do ponto de disposição (últimos 12 meses).

### Sugestão de quesitos:

1. O empreendimento em questão lança resíduo, esgoto, efluente, produto ou subproduto químico ou poluente em curso d'água?
2. Os efluentes, esgotos, resíduos, produtos ou subprodutos químicos lançados no curso d'água são submetidos a prévio tratamento? Qual?
3. O lançamento de efluentes é realizado em conformidade com os padrões ambientais estabelecidos?
4. Identificar o curso d'água no qual é realizado o lançamento, indicando, ainda, a classificação de suas águas no trecho em análise.
5. O lançamento implicou em desatendimento ao enquadramento do corpo hídrico?

## Posto de combustíveis (interface com Geologia)

Os postos de combustíveis apresentam uma série de riscos ambientais significativos devido ao armazenamento, manuseio e distribuição de substâncias químicas perigosas, como combustíveis e produtos derivados do petróleo. Os principais riscos ambientais associados aos postos de combustíveis incluem contaminação do solo (vazamentos e infiltração de combustíveis), poluição hídrica (óleos e produtos químicos podem ser levados para sistemas de drenagem pluvial, rios ou corpos d'água próximos), poluição atmosférica (emissão de gases nocivos como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxidos de nitrogênio (NO<sub>x</sub>) e hidrocarbonetos (HC).

### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Planta de localização, contemplando os seguintes elementos: a) localização do terreno em relação ao seu logradouro, indicando vias de acesso; b) corpos d'água existentes (lagoas, rios, etc.); c) tipos de vegetação no local e entorno; d) caracterização das edificações existentes no entorno; e) sistema de abastecimento de água e esgotamento existentes; f) sistema de drenagem pluvial;
- Certificado de Posto Revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Plano de atendimento a emergências;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e de Resíduos Sólidos Perigosos, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovantes de destinação adequada dos resíduos (contratos, das notas fiscais, Manifesto de Transporte de Resíduos e Certificado de Destinação Final de Resíduos);
- Atestado de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB);
- Laudos de testes de estanqueidade para todos os tanques subterrâneos existentes no local;
- Relatórios atinentes ao controle de vazamento dos tanques (últimos 12 meses e, quando for o caso, do período investigado);
- Relatórios e Laudos Analíticos de Monitoramento Ambiental (Solo, Ar e Água) - últimos 12 meses e, quando for o caso, do período investigado;
- Se aplicável, certificado de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos (captação de água e/ou lançamento efluentes) ou sua dispensa;

- Se aplicável, quando a área for suspeita de contaminação, apresentar os estudos e relatórios orientados pela Resolução Conama nº 420/2009 (e suas alterações) com as respectivas ART, bem como registros fotográficos.

### **Sugestão de quesitos:**

1. Quais as condições do gerenciamento das águas pluviais, resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas?
2. Os equipamentos passam por manutenção preventiva periódica?
3. O empreendimento possui sistema de detecção de vazamento dos tanques?
4. Existem poços de monitoramento das águas subterrâneas ou de vapores?
5. Diante dos dados disponíveis para análise e observações colhidas em campo, é possível atestar poluição hídrica, do solo ou atmosférica relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?
6. Caso não seja possível atestar a poluição, pode-se afastar definitivamente o risco de poluição hídrica, do solo ou atmosférica relacionada à atividade desenvolvida pelo empreendimento inspecionado?

## Engenharia Civil

### Barragem de água

Os engenheiros civis examinam os projetos de barramentos de água quanto à sua viabilidade técnica, observando critérios como a estabilidade das estruturas, dimensionamento correto dos materiais utilizados e sistemas de drenagem eficientes. Além disso, eles analisam a adequação dos procedimentos de construção e operação, buscando identificar possíveis falhas ou riscos que possam comprometer a segurança dos empreendimentos.

Caso o objetivo a ser alcançado com a análise técnica seja a verificação dos possíveis efeitos dos barramentos de água sobre os ecossistemas aquáticos, a qualidade da água, a fauna e a flora local, bem como a interferência em áreas protegidas ou de relevante importância ambiental, verifique a sugestão de quesitos da especialidade biologia.

#### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- Projeto *as built*, com ART;
- Plano de emergência da barragem;

#### Sugestão de quesitos:

1. Informar se houve desvio total ou parcial do curso d'água pelo barramento.
2. A barragem possui vertedouro? Em caso positivo, é possível afirmar que as cotas fixadas em normas de segurança para barragens estão sendo atendidas?
3. É possível apontar a existência de sensores de nível de água, deformação, pressão e outros parâmetros relevantes, bem como a eficácia do sistema de monitoramento em fornecer alertas precoces sobre possíveis problemas?
4. O plano de emergência da barragem contempla o conteúdo mínimo necessário,

a exemplo de medidas preventivas, procedimentos de evacuação, comunicação eficiente e ações de resposta em casos de emergência, como possíveis rupturas, enchentes repentinas ou eventos sísmicos?

5. Identificou-se algum indício de risco de rompimento do barramento (trincas, fissuras, recalques etc.)?

**Contrato de obra pública e serviço de engenharia (construção, reforma, ampliação)**

A análise de contratos de obras públicas e serviços de engenharia abrange uma série de aspectos relacionados à conformidade dos preços, técnicas construtivas e identificação de possíveis irregularidades, incluindo o chamado "jogo de planilha", que consiste na manipulação dos valores e quantidades de itens de forma a aumentar indevidamente o valor total do contrato.

A análise técnica verifica se os valores especificados em planilha e no contrato é coerente com os preços referenciais de mercado, levando em consideração tabelas de referência, como a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e outras bases de dados disponíveis.

**Documentação mínima:**

- Termo de referência ou estudo técnico preliminar;
- Planilha orçamentária de referência;
- Edital licitação;
- Contrato com termos aditivos, se houver;
- Planilha de especificação dos serviços e custos da empresa contratada;
- Projeto com ART;
- Processos de pagamento.

Destaca-se a necessidade de os documentos estarem legíveis. Preferencialmente, os documentos devem ser editáveis (formatos .xls, .xlsx ou .odt)

### Sugestão de quesitos:

1. Os preços unitários constantes na planilha da empresa contratada estão em conformidade com os preços referenciais de mercado, considerando a tabela SINAPI ou outras referências de preços?
2. É possível indicar sobrepreço em relação aos preços referenciais de mercado? Em caso positivo, qual o somatório dos valores verificados como sobrepreço?
3. Durante a execução do contrato, houve alteração no quantitativo de itens executados, de modo a possibilitar o “jogo de planilha”?
4. Os itens identificados como sobrepreço foram objeto de pagamento pelo ente público? Em caso positivo, qual o somatório dos valores verificados como sobrepreço que foram custeados com recursos públicos, caracterizando o superfaturamento?
5. As características e os materiais indicados são adequados para a correta execução da obra?
6. Há indícios de inexecução contratual, ou seja, que a obra não está sendo executada conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos no contrato?

Caso o objeto de investigação recaia sobre a qualidade de obra de pavimentação asfáltica:

7. É possível apontar que a obra de pavimentação asfáltica seguiu parâmetros de qualidade, tal como a espessura do pavimento, a aderência do asfalto, a drenagem adequada, entre outros aspectos?

## **Infraestrutura física e risco ao usuário (interface com Arquitetura)**

Análise de projetos estruturais, com foco especial nos aspectos de segurança. A análise verifica se construção está em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, de modo a garantir a segurança das edificações e das pessoas que nelas transitam.

### **Documentação mínima:**

- Projeto (formato CAD ou pdf), acompanhado de RRT ou ART de conselho de classe (CAU ou CREA, respectivamente);
- Endereço com ponto de referência (descrição ou ponto de GPS);
- AVCB ou documento similar emitido por Corpo de Bombeiros Militares da Bahia (CBMBA) ou órgão municipal;

### **Sugestão de quesitos:**

1. Identificaram-se situações que impliquem risco aos usuários do imóvel ou equipamento (fiação exposta, detecção de sinais de deterioração ou danos que possam comprometer a integridade estrutural, dentre outros).
2. As soluções adotadas são seguras e compatíveis com as características do terreno e as condições ambientais locais?
3. Os dispositivos de segurança, como extintores de incêndio e saídas de emergência, estão em pleno funcionamento e devidamente sinalizados?

## **Patologia em construção civil**

A análise técnica tem como objetivo identificar e diagnosticar problemas, defeitos, falhas ou anomalias que ocorrem em uma estrutura construída, seja ela uma edificação, ponte, viaduto, barragem, entre outros, com o objetivo de atestar a segurança, durabilidade e desempenho das estruturas.

### **Documentação mínima:**

- Contrato de execução da obra;
- Memorial descritivo / Termo de Referência;



- Planos e/ou registros de manutenção, se houver, com ART;
- Documento de finalização da obra;
- Habite-se;
- Cronograma físico da obra;
- Ordem de início dos serviços;
- Diário de obras;
- Termos aditivos de contrato;

### Sugestão de quesitos:

1. A construção apresenta trincas ou fissuras que comprometem a segurança e a estabilidade da obra?
2. É possível apontar algum problema relacionado à fundação, como recalques diferenciais, erosões ou problemas com estacas?
3. Foi identificado deterioração de materiais, como corrosão de armaduras, degradação de concreto, enfraquecimento de estruturas metálicas, entre outros?
4. Há problemas relacionados à resistência e estabilidade das estruturas, como deformações excessivas e sobrecargas?
5. De modo geral, a construção é apta para o uso a qual é destinada?

## Engenharia Florestal

### Agrotóxicos

A análise técnica tem como finalidade constatar eventual uso inadequado de agrotóxico, denominação atribuída genericamente aos defensivos químicos usados na agricultura, assim como verificar o atendimento das regras referentes a logística reversa de embalagens vazias.

### Documentação mínima:

- Receituário agrônômico emitido pelo profissional responsável, com ART;
- Nota fiscal de compra do agrotóxico, com a indicação do endereço para a devolução das embalagens vazias;

- Comprovante de devolução das embalagens vazias;
- Relatório de monitoramento da prestadora de serviço de abastecimento de água decorrente do uso de agrotóxico.

### Sugestão de quesitos:

1. Os agrotóxicos utilizados possuem registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)?
2. Os agrotóxicos utilizados têm uso autorizado pela ANVISA?
3. Em caso de existência de relatório de monitoramento de água, houve comprometimento da qualidade da água distribuída à população relacionada ao uso de agrotóxico?
4. Como ocorre o gerenciamento das embalagens vazias, incluindo procedimentos de lavagem, armazenamento e devolução? A atual prática adotada é considerada adequada? Em caso negativo, especificar as inadequações.
5. Há comprovação de devolução das embalagens vazias para o local indicado na nota fiscal do produto?

### Arborização urbana (interface com Biologia)

Avaliação do plano de arborização municipal e/ou projeto de urbanização de empreendimento específico; análise das supressões/erradicações de indivíduos arbóreos.

### Documentação mínima:

- Autorização de erradicação/supressão;
- Projeto de arborização;
- Lei Municipal que trata de arborização urbana (ou normativa equivalente).

### Sugestão de quesitos:

1. O corte de indivíduos arbóreos aconteceu em observância aos critérios técnicos da autorização concedida?
2. A espécie erradicada/suprimida era ameaçada de extinção?
3. Houve reposição dos indivíduos arbóreos suprimidos/erradicados?
4. As espécies plantadas são adequadas à região e ao local de plantio?

## **Inventário Florestal**

Inventário florestal é um procedimento técnico que tem como objetivo coletar dados detalhados sobre a composição e a estrutura de uma determinada área florestal. A análise técnica verificará os resultados do inventário apresentado pelo empreendedor ou proprietário de imóvel rural, identificando padrões e tendências na composição e estrutura da floresta.

Essas informações são fundamentais para compreender a saúde da floresta, sua capacidade de suporte e os potenciais impactos de diferentes intervenções, bem como para a tomada de decisões relacionadas ao manejo e conservação da floresta.

### **Documentação mínima:**

- Relatório de Inventário Florestal
- Licença Ambiental ou Autorização para Exploração Florestal
- Plano de Manejo (caso a área seja impactada por esse instrumento de gestão)

### **Sugestão de quesitos:**

1. O inventário florestal seguiu uma metodologia adequada e reconhecida pela comunidade científica? Foram utilizadas técnicas e procedimentos padronizados para a coleta de dados?
2. A seleção das parcelas de amostragem foi aleatória e representativa da área em estudo?
3. Todas as espécies de flora presentes na área foram identificadas corretamente? Existem informações sobre espécies ameaçadas de extinção ou protegidas por lei?
4. Foram registradas informações sobre a densidade populacional, diâmetro e altura das árvores, volume de madeira, área basal, entre outros parâmetros relevantes?
5. Os dados coletados foram processados e analisados corretamente para a obtenção dos parâmetros florestais?
6. O inventário foi realizado por um engenheiro florestal ou profissional capacitado com conhecimento e experiência na área?
7. O inventário demonstra a preocupação com a conservação da biodiversidade, a

proteção de áreas sensíveis e a promoção da sustentabilidade ambiental? Há recomendações para o manejo florestal?

## Manejo florestal sustentável

O manejo florestal sustentável busca equilibrar o uso dos recursos florestais com a preservação dos ecossistemas, garantindo que as florestas continuem a fornecer benefícios ambientais, sociais e econômicos ao longo do tempo. Essa abordagem procura superar o modelo de exploração florestal predatória, que não considera os impactos a longo prazo e pode levar à degradação e à perda irreversível das florestas e seus ecossistemas associados.

### Documentação mínima:

- Inventário Florestal;
- Plano de manejo que defina as atividades de extração de recursos e o cronograma para as ações de manejo;

### Sugestão de quesitos:

1. A extração de produtos florestais leva em conta os ciclos naturais de crescimento, regeneração e reprodução das espécies florestais?
2. O manejo dos recursos florestais gera benefícios econômicos de forma equitativa e sustentável para as comunidades que dependem da floresta para sua subsistência?
3. Os métodos de extração de recursos (corte seletivo, manejo por faixas, entre outros) garante a regeneração natural das espécies exploradas?
4. As áreas sensíveis, como nascentes, margens de rios e áreas de preservação permanente (APPs) estão excluídas da área de manejo?

## Engenharia Sanitária

### Abastecimento de água

Análise das condições gerais das etapas do sistema de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição); análise de atendimento do padrão de potabilidade preconizado pelo Ministério da Saúde, por meio de relatórios elaborados pela prestadora do serviço e/ou vigilância sanitária municipal; avaliação das causas relacionadas à descontinuidade do fornecimento de água, visando esclarecer/demonstrar degradações ambientais ou má prestação de serviços de água.

Registre-se que a CEAT não faz coleta ou análise de amostras de água.

#### Documentação mínima:

- Licença ambiental do sistema de abastecimento de água;
- Outorga de captação de água;
- Outorga de lançamento de efluentes (se houver);
- Informações cadastrais do sistema de abastecimento de água (economias interligadas à rede de distribuição, ativas e inativas; vazão de captação; vazão de tratamento; reservação total; índice de perdas);
- Relatório de monitoramento da água tratada dos últimos 12 meses (solicitar da prestadora de serviço de abastecimento de água da localidade e vigilância sanitária municipal).

#### Sugestão de quesitos:

1. Sob o ponto de vista ambiental, o sistema está formalmente regularizado?
2. A operação do sistema de abastecimento de água enseja risco de comprometimento ambiental em alguma das suas etapas?
3. A qualidade da água distribuída à população está de acordo com os parâmetros de potabilidade e frequência de amostragem preconizados pelo Ministério da

Saúde?

4. O sistema em análise atende, quantitativamente, à população por ele abastecida?
5. Se a situação em análise envolver descontinuidade do abastecimento de água: Qual (is) a (s) possível (is) causa (s) da descontinuidade do abastecimento de água?

## Drenagem

Análise das condições gerais do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais visando esclarecer/demonstrar degradações ambientais ou má prestação do serviço.

### Documentação mínima:

- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- Cadastro do projeto do sistema de drenagem no município;
- Licença ambiental (se aplicável);
- Outorga (se aplicável).

### Sugestão de quesitos:

1. Há, no local inspecionado, estruturas de drenagem de águas pluviais? Essas estruturas atendem satisfatoriamente à demanda?
2. Em caso de obra passível de licença ambiental, houve atendimento aos termos previstos na Licença?

## Esgotamento sanitário

Análise das condições gerais das etapas do sistema de esgotamento sanitário (coleta, tratamento, destinação final); análise de atendimento do padrão de eficiência do tratamento previsto em legislação específica, por meio de relatórios elaborados pela prestadora do serviço; identificação de degradações ambientais decorrentes da ausência ou má prestação do serviço de esgotamento sanitário.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental do sistema de esgotamento sanitário;

- Outorga de lançamento de efluentes;
- Informações cadastrais do sistema de esgotamento sanitário (economias interligadas à rede coletora, ativas e inativas; percentual de encaminhamento para tratamento) - solicitar da prestadora de serviço de esgotamento sanitário da localidade;
- Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento dos últimos 12 meses - solicitar da prestadora de serviço de esgotamento sanitário da localidade;
- Relatório de monitoramento da qualidade da água do corpo receptor, à montante e à jusante do ponto de disposição (últimos 12 meses) - solicitar da prestadora de serviço de esgotamento sanitário da localidade.

### **Sugestão de quesitos:**

1. O município possui sistema de coleta e tratamento de esgotos domésticos em funcionamento?
2. A operação do sistema de esgotamento sanitário enseja risco de comprometimento ambiental em alguma das suas etapas?
3. Sob o ponto de vista ambiental, o sistema está formalmente regularizado?
4. Qual o percentual de cobertura da rede coletora? Caso a cobertura não alcance a população total, há previsão de ampliação?
5. Do efluente coletado, qual o percentual é encaminhado para tratamento? Caso não seja 100%, há previsão de ampliação?
6. O tratamento realizado apresenta eficiência em atendimento aos requisitos da legislação vigente?
7. O lançamento do efluente tratado implica em descumprimento dos padrões de qualidade do corpo hídrico receptor, considerando o enquadramento do trecho?

## Logística reversa

A logística reversa é uma abordagem dinâmica e em constante evolução que insta as empresas a adotarem práticas mais responsáveis, eficientes e inovadoras para lidar com os resíduos e produtos no final de sua vida útil. Envolve a cooperação entre fabricantes, distribuidores, varejistas, consumidores e órgãos governamentais para garantir a correta destinação dos produtos pós-consumo e o tratamento adequado dos resíduos. A logística reversa prioriza a coleta seletiva, a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, promovendo a conservação de recursos naturais e a redução do lixo descartado inadequadamente.

A análise técnica tem como objetivo avaliar a efetividade da logística em execução por determinado empreendimento e a sua conformidade com as normas ambientais.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Plano de logística reversa – PLR;
- Relatórios de desempenho da logística reversa.

### Sugestão de quesitos:

1. Caso exista um plano de logística reversa documentado e implementado pelo empreendedor, ele abrange todos os produtos e materiais sujeitos à responsabilidade pós-consumo?
2. O empreendedor realiza a coleta seletiva de resíduos de acordo com as especificações do plano de logística reversa?
3. Existe comprovação de que os resíduos estão sendo enviados para destinação final licenciada e aprovada pelos órgãos competentes?
4. O empreendedor mantém registros atualizados sobre a quantidade e destino final dos resíduos coletados? São produzidos relatórios periódicos com os resultados do processo de logística reversa?
5. O empreendedor promove a conscientização e a participação dos consumidores



no processo de logística reversa?

## **Mercado de carne**

Análise das condições gerais de funcionamento de mercados de produtos de origem animal sob o aspecto de potencial comprometimento da qualidade ambiental e da saúde da população que consome os alimentos comercializados.

### **Documentação mínima:**

- Planta cadastral do mercado de carnes;
- Comprovante de interligação às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### **Sugestão de quesitos:**

1. A atual condição de operação e manutenção do mercado de carnes implica em efetivo ou potencial comprometimento da qualidade ambiental?
2. A atual condição de operação e manutenção do mercado de carnes implica em efetivo ou potencial comprometimento da saúde da população consumidora dos produtos comercializados?

## **Resíduos sólidos urbanos**

Análise das condições gerais das etapas do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação final); identificação de degradações ambientais decorrentes da ausência ou má prestação do serviço.

### **Documentação mínima:**

- Licença ambiental do ponto de disposição final de resíduos sólidos urbanos;
- Contrato (s) de prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final;
- Localização georreferenciada do ponto de disposição final alvo da análise;
- Relatórios de monitoramento da qualidade da água subterrânea (em caso de aterro sanitário).

### Sugestão de quesitos:

1. O ponto de disposição final inspecionado classifica-se como aterro sanitário (simplificado ou convencional)?
2. A existência e atual forma de operação do ponto de disposição de resíduos sólidos resulta em efetiva ou potencial poluição?
3. Há catadores atuando no local?
4. Constatou-se na área a disposição de resíduos passíveis de gerenciamento específico (resíduos dos serviços de saúde, resíduos da construção civil, embalagens de agrotóxicos, pneus, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; resíduos eletroeletrônicos etc)?

### Resíduos dos serviços de saúde - RSS

Análise das condições gerais de gerenciamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, desde a geração até a destinação final.

### Documentação mínima:

- Plano de gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde - solicitar do gerador dos resíduos;
- Contrato de destinação final dos RSS;
- Comprovantes de coleta dos RSS;
- Localização georreferenciada do ponto de disposição final dos RSS (se for o caso).

### Sugestão de quesitos:

1. O gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde ocorre de forma adequada?
2. A destinação adotada implica em efetiva ou potencial degradação ambiental ou comprometimento da saúde da população?

## **Resíduos da construção civil - RCC**

Análise das condições gerais de gerenciamento dos resíduos da construção civil, notadamente a destinação final.

### **Documentação mínima:**

- Plano de gerenciamento dos resíduos dos resíduos da construção civil - solicitar do gerador dos resíduos;
- Contrato de destinação final dos RCC;
- Comprovantes de coleta dos RCC;
- Localização georreferenciada do ponto de disposição final dos RCC (se for o caso).

### **Sugestão de quesitos:**

1. O gerenciamento dos resíduos da construção civil ocorre de forma adequada?
2. A destinação adotada implica em efetiva ou potencial degradação ambiental ou comprometimento da saúde da população?

## Geologia

### Áreas de risco geológico (encostas, subsidiências, ambientes cársticos, etc.)

A análise técnica tem como finalidade a verificação de risco à população ocupante de ambientes com características geológicas específicas, bem como no seu entorno. Objetiva, também, a indicação de medidas que confirmam maior grau de segurança à população residente na área.

#### Documentação mínima:

- Plano diretor de encostas (se houver);
- Estudos relativos à área, com ART: sondagens, estudos laboratoriais para o solo;
- Projeto de medidas previstas para garantia da estabilidade da área, com ART;

#### Sugestão de quesitos:

1. Qual o grau de risco atribuído a área? A justificativa para a classificação do grau de risco é adequada?
2. Quantas pessoas/famílias estima-se que estão submetidas a esta situação de risco?
3. Quais as medidas mitigadoras emergenciais que deverão ser adotadas? E a médio e longo prazo?
4. É possível apontar quais as obras/serviços de qualificação do espaço devem ser executadas para restauração da segurança?

## **Barragem de rejeito (Engenharia Civil e Geologia)**

A análise técnica tem por escopo aferir a segurança e estabilidade das estruturas utilizadas no armazenamento dos rejeitos produzidos na atividade mineradora. Isso inclui a identificação dos tipos de solos e rochas presentes e a indicação de possíveis riscos geológicos, como deslizamentos de terra ou instabilidades.

### **Documentação mínima:**

- Licença ambiental do empreendimento;
- Estudo geológico;
- Plano de Ação Emergencial (PAE), contendo estudo de rompimento e de propagação da cheia associada;
- Plano de Segurança da Barragem (PSB);
- Relatório de Gestão da Segurança da Barragem;
- Relatório de Revisão Periódica de Segurança da Barragem;
- Relatório de Inspeção Regular;
- Extratos das Inspeções de Segurança Regular de Barragem;
- Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem;
- Planos de contingência e de ação emergencial;
- Documentos de anuências, autorizações e licenças dos órgãos competentes para a operação da barragem.

### **Sugestão de quesitos:**

1. Descreva as características geológicas e geotécnicas do local onde a barragem de rejeitos será construída.
2. Com base no estudo geológico, a barragem está no local mais apropriado para a sua construção levando em consideração fatores como a estabilidade do terreno, a capacidade de suporte e a proteção de recursos hídricos e áreas sensíveis?
3. Há riscos associados à construção e operação da barragem, como a possibilidade de liquefação dos rejeitos, deslizamentos, erosões ou deformações?
4. É possível apontar a estabilidade da barragem, considerando fatores como o peso dos rejeitos, as condições de drenagem e a pressão da água?
5. O empreendimento faz o monitoramento contínuo da barragem, utilizando instrumentos e técnicas para medir a estabilidade da estrutura ao longo do tempo?

**Mineração de  
interesse social  
(argila, areia,  
arenoso, saibro,  
brita, cascalho,  
rochas  
ornamentais)**

A mineração de interesse social, também conhecida como mineração artesanal ou de pequena escala, refere-se a atividades de extração mineral realizadas por pequenos grupos ou comunidades locais, geralmente com recursos e tecnologias limitadas. Diferentemente da mineração industrial de grande escala, a mineração de interesse social envolve operações menores e menos impactantes em termos ambientais e sociais. É importante destacar que, independentemente do tamanho da operação, todas as atividades de mineração estão sujeitas ao cumprimento das normas ambientais. Isso inclui a obtenção das licenças ambientais necessárias, o cumprimento de normas de segurança, a proteção de áreas sensíveis e o monitoramento dos impactos ambientais.

A análise técnica visa identificar e quantificar os efeitos adversos da atividade de mineração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras e corretivas para minimizar os danos e preservar o meio ambiente.

**Documentação mínima:**

- Licença ambiental;
- Autorização de Pesquisa Mineral ou Guia de Utilização, concedida pela Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Concessão de Lavra, concedida pela Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Plano de Aproveitamento Econômico – PAE;
- Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Mapas geológicos da região.

**Sugestão de quesitos:**

1. Faça a caracterização geológica da área de mineração.
2. A pesquisa, lavra ou extração dos recursos minerais ocorreu em desacordo com a autorização, permissão, concessão ou licença recebida?
3. Quais os riscos geotécnicos, como instabilidade de encostas ou deslizamentos, que podem afetar a segurança da atividade e das comunidades ao redor?

4. As atividades minerárias causaram e/ou vêm causando danos direto ou indireto a espaço territorial especialmente protegido, assim entendido como qualquer unidade de conservação, área de preservação permanente, de proteção especial, reserva legal obrigatória, ou em outra área descrita na legislação federal, estadual ou municipal vigente? Especificar.
5. Quais os possíveis impactos ambientais verificados, como desmatamento, erosão, contaminação de solos e recursos hídricos?

## Mineração de utilidade pública

A mineração de utilidade pública normalmente engloba a exploração de minerais e minérios utilizados em setores-chave da economia, como a construção civil, a indústria metalúrgica, a produção de energia, a agricultura, a fabricação de fertilizantes, entre outros. A análise técnica visa identificar e quantificar os efeitos adversos da atividade de mineração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras e corretivas para minimizar os danos e preservar o meio ambiente.

### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Autorização de Pesquisa Mineral ou Guia de Utilização, concedida pela Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Concessão de Lavra, concedida pela Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Plano de Aproveitamento Econômico – PAE;
- Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Mapas geológicos da região.

### Sugestão de quesitos:

1. Faça a caracterização geológica da área de mineração.
2. A pesquisa, lavra ou extração dos recursos minerais ocorreu em desacordo com a autorização, permissão, concessão ou licença recebida?
3. Quais os riscos geotécnicos, como instabilidade de encostas ou deslizamentos, que podem afetar a segurança da atividade e das comunidades ao redor?
4. É possível atestar a estabilidade de taludes, pilhas de rejeitos e outras estruturas

minerárias?

5. Avalie os impactos da mineração nos recursos hídricos locais, como alterações no curso de rios e disponibilidade de água.
6. As atividades minerárias causaram e/ou vêm causando danos direto ou indireto a espaço territorial especialmente protegido, assim entendido como qualquer unidade de conservação, área de preservação permanente, de proteção especial, reserva legal obrigatória, ou em outra área descrita na legislação federal, estadual ou municipal vigente? Especificar.
7. Quais os possíveis impactos ambientais verificados, como desmatamento, erosão, contaminação de solos e recursos hídricos?

### Poço água subterrânea

A análise técnica, com foco na adequada utilização e preservação dos poços de água subterrânea, visa avaliar se a vazão de água utilizada no poço está em conformidade com a outorga concedida, garantindo o cumprimento das restrições e a sustentabilidade do recurso hídrico, bem como se não há exploração excessiva, que possa comprometer a disponibilidade de água ou afetar negativamente outros usuários e o ambiente.

#### Documentação mínima:

- Licença ambiental;
- Outorga de direito de uso de recursos hídricos;

#### Sugestão de quesitos:

1. A região em que se localiza o poço possui abastecimento de água por empresa concessionária de serviço público?
2. A água captada é de uso individual ou coletivo?
3. Existe outorga de direito de uso das águas referente ao usuário em questão? Se positivo, qual a vazão outorgada ao usuário?
4. A utilização da outorga está de acordo com o disposto na Portaria autorizativa?
5. Informar sobre a existência de atividades potencialmente poluidoras (agricultura, pecuária, depósitos de resíduos sólidos, lançamento de efluentes ou esgoto doméstico, postos de combustíveis, etc.)



6. A captação possui dispositivos adequados de proteção sanitária para evitar a contaminação do aquífero?
7. A captação de água efetuada pelo usuário prejudica o acesso dos usuários à jusante?
8. Há indicativo de que a utilização do poço afeta a recarga do aquífero, ou seja, a extração de água não está sendo realizada em um ritmo sustentável e está comprometendo a capacidade de armazenamento e a estabilidade do aquífero?

## Urbanismo

### Estudo de impacto de vizinhança

A análise técnica consiste na avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança, que nada mais é que o instrumento de gestão urbana para avaliação dos impactos ambientais adaptado a empreendimentos urbanos. De acordo com o Estatuto da Cidade, a legislação municipal deverá definir os empreendimentos e as atividades, públicas ou privadas, situadas em área urbana, que dependerão de EIV para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento.

#### Documentação mínima:

- Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Lei do Plano Diretor Urbano do Município;
- Lei ou Código de Obras do Município.

#### Sugestão de quesitos:

1. O EIV contempla de forma satisfatória os efeitos positivos e negativos do empreendimento, incluindo a análise das questões a) adensamento populacional; b) equipamentos urbanos e comunitários; c) uso e ocupação do solo; d) valorização imobiliária; e) geração de tráfego e demanda por transporte; f) ventilação e iluminação; g) paisagem urbana e patrimônio natural e cultural?

2. Há efeitos prejudiciais à vizinhança que corroboram para a inviabilidade do empreendimento?
3. As medidas de mitigação e/ou compensação dos impactos oriundos da instalação e operação do empreendimento constantes do EIV são suficientes ou satisfatórias?

### Habitação de interesse social – HIS

As habitações de interesse social são parte de políticas públicas voltadas para o enfrentamento do déficit habitacional e para garantir o direito à moradia digna para a população de menor poder aquisitivo. A análise técnica discorre sobre as diretrizes específicas para esse tipo de habitação, como parâmetros de densidade, áreas mínimas das unidades habitacionais, infraestrutura básica, entre outros.

#### Documentação mínima:

- Plano Diretor Urbano;
- Lei de uso e ocupação do solo;
- Legislação ambiental municipal ou estadual que define as áreas de interesse social;
- Planta Georreferenciada da poligonal do imóvel com identificação dos limites do empreendimento, em formato shape “.shp” e suas extensões derivadas: “.shx”, “.dbf”, “.prj”;
- Planta de Situação do empreendimento urbanístico, destacando os parâmetros urbanísticos utilizados; as áreas públicas (áreas verdes e de lazer, sistema viário, área institucional, etc.), em formato shape “.shp” e suas extensões derivadas: “.shx”, “.dbf”, “.prj”;
- Plantas de Corte do empreendimento urbanístico destacando o gabarito utilizado.

#### Sugestão de quesitos:

1. A habitação de interesse social respeita a densidade habitacional estabelecida em normativa pelo Município?
2. As áreas mínimas das unidades habitacionais atendem o limite previsto em

normativa do Município?

3. A habitação de interesse social conta com infraestrutura básica prevista no § 6º do art. 2º da Lei nº 6.766/1979 (vias de circulação, escoamento de águas pluviais, rede para abastecimento de água potável, soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar)?

## Loteamento

Consiste na avaliação dos aspectos urbanísticos do loteamento, tais como a integração com a área urbana existente e a infraestrutura com qualidade aceitável, conforme projetos aprovados pelos órgãos públicos e concessionárias. Isso envolve a análise da infraestrutura planejada, como redes de água, esgoto, energia elétrica e vias de acesso, garantindo que atendam às necessidades futuras dos moradores e que sejam adequadas para o desenvolvimento urbano.

### Documentação mínima:

- Matrícula do imóvel (Lei 6.766/1979, art. 6º, art. 9º);
- Certidão de uso do solo (Lei 6.766/1979, art. 3º, art. 4º §1º, art. 6º);
- Lei do PDDU do município, com seus anexos e mapas de zoneamento em arquivo digital (Lei 6.799/1979, art. 3º);
- Lei Municipal de aprovação do loteamento (Lei 6.799/1979, art. 3º);
- Projeto urbanístico e memorial descritivo do loteamento, devidamente georreferenciado, com arquivo formato digital (arquivo shapefile ou extensão .dwg). (Lei 6.766/1979, art. 4º, art. 9º, §2º);
- Projeto com ART e carta de aprovação dos projetos de água e esgoto (Lei 6.766/1979, art. 2º, §4º, §5º, art. 18, inciso V);
- Projeto com ART e carta de aprovação dos projetos de energia elétrica e iluminação pública (Lei 6.766/1979, art. 2º, §4º, §5º, art. 18, inciso V);
- Projetos com ART e parecer de aprovação dos projetos drenagem urbana e vias de circulação (Lei 6.766/1979, art. 2º, §4º, §5º, art. 18, inciso V);
- Licença ambiental (Lei 6.938/1981, art. 10);
- Caução de lotes para garantir a execução das obras de infraestrutura;
- Alvará de construção.

### Sugestão de quesitos:

1. O loteamento está de acordo com o Plano Diretor local?
2. O município exigiu caução suficiente para garantir a execução das obras de infraestrutura básica, devidamente registrada na matrícula dos lotes objetos da garantia?
3. O loteamento possui a infraestrutura básica descrita na Lei nº 6.766/1979 (escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação)?
4. Em caso de não existir infraestrutura básica e passados 04 anos de aprovação do loteamento, o Município executou a garantia prevista em lei para a execução das obras de infraestrutura?
5. Foram apresentadas cartas das concessionárias de serviço público (água, esgoto, energia, telefonia, gás) atestando a capacidade das redes de infraestrutura de suportar o novo empreendimento?
6. Na data da aprovação do loteamento, este fazia parte do perímetro urbano?
7. O loteamento possui áreas destinadas à implantação de equipamentos urbanos e comunitários?
8. O loteamento está situado em local não permitido pelo parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.766/1979 (não será permitido o parcelamento do solo: em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações; em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública; em terreno com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis)?

## **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU**

Embora a análise de leis e regulamentos seja uma tarefa principalmente jurídica, os analistas da CEAT podem fornecer uma perspectiva técnica complementar, com ênfase nos aspectos urbanísticos e coerência entre os Planos Diretores municipais e o Estatuto da Cidade. A análise se concentra nas disposições relacionadas ao uso e ocupação do solo, incluindo a definição de zonas urbanas, critérios para o estabelecimento de atividades comerciais, residenciais, industriais e de serviços, parâmetros de construção, densidade populacional e limitações para garantir o adequado funcionamento da cidade.

### **Documentação mínima:**

- Plano Diretor Urbano;
- Demais legislações do município que tratem do uso e ocupação do solo.

### **Sugestão de quesitos:**

1. O Plano Diretor estabelece uma divisão adequada do território em zonas urbanas, rurais e de proteção ambiental?
2. O zoneamento e as regras de uso e ocupação do solo são claros e coerentes com os objetivos de desenvolvimento sustentável?
3. O plano diretor urbano reflete os princípios de gestão democrática, função social da cidade, função social da propriedade urbana e desenvolvimento sustentável, conforme estabelecidos pelo Estatuto da Cidade?
4. O Plano Diretor estabelece diretrizes para garantir a disponibilidade e expansão adequada de serviços básicos, como água, saneamento, energia elétrica e drenagem?
5. O Plano Diretor incorpora os instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade, como a regularização fundiária, o controle do uso do solo, o direito de preempção, entre outros?

## Zoneamento urbano

O zoneamento pode ser definido como o processo de dividir o território urbano em zonas com diferentes usos e regras de ocupação, com o objetivo de organizar o crescimento da cidade e garantir o equilíbrio entre as atividades urbanas. A análise técnica apontará se o empreendimento atende a normativa específica para cada zona, indicando os tipos de atividades permitidas ou restritas, a altura das construções, o coeficiente de aproveitamento do terreno, entre outras questões.

### Documentação mínima:

- Plano Diretor Urbano;
- Legislação ambiental municipal ou estadual que define o zoneamento ambiental;
- Mapas georreferenciados do zoneamento, em formato shape “.shp” e suas extensões derivadas: “.shx”, “.dbf”, “.prj”;
- Planta Georreferenciada da poligonal do imóvel com identificação dos limites do empreendimento, atividades ou áreas de interferência, desmatamento (quando for o caso), Reserva Legal, estruturas projetadas, recursos hídricos naturais e/ou artificiais existentes, em formato shape “.shp” e suas extensões derivadas: “.shx”, “.dbf”, “.prj”;
- Planta de Situação do empreendimento urbanístico, destacando os parâmetros urbanísticos utilizados; as áreas públicas (áreas verdes e de lazer, sistema viário, área institucional, etc.); os diversos usos (residencial, comercial, etc.); as áreas non aedificandi em função de passagem de adutora, rede de transmissão de Alta Tensão, rodovias e ferrovias e dos recursos hídricos que porventura cortem a área; e as Áreas de Preservação Permanente quando couber, em formato shape “.shp” e suas extensões derivadas: “.shx”, “.dbf”, “.prj”;
- Plantas de Corte do empreendimento urbanístico destacando o gabarito utilizado;
- Documento que defina(m) o(s) tipo(s) de uso(s) do empreendimento (ex.: Memorial Descritivo, Ato de Aprovação, Estudo de Impacto de Vizinhança, Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Caracterização Ambiental - RCA e demais estudos que foram apresentados para a aprovação do projeto pelo Poder Público Municipal).

### Sugestão de quesitos:

1. O empreendimento está em conformidade com as normas e regulamentações específicas para a zona em que está localizado?
2. As atividades desenvolvidas estão de acordo com as permissões e restrições estabelecidas para a zona?
3. O coeficiente de aproveitamento do terreno está de acordo com as diretrizes urbanísticas da zona?

## Plantão em grandes eventos

A CEAT atua na forma de plantão em grandes eventos apoiando a atuação do Ministério Público em áreas diversas, notadamente nas temáticas de gerenciamento de resíduos sólidos, gerenciamento de efluentes líquidos, conformidade das estruturas contratadas pelo poder público de palco e iluminação, acessibilidade e aspectos estruturais de camarotes e demais equipamentos públicos instalados por ocasião do grande evento (carnaval, micaretas, são João).

Segue, abaixo, lista com os principais aspectos a serem observados pela CEAT durante as visitas técnicas em plantões de grandes eventos:

### **Acessibilidade em camarotes e outros equipamentos**

A atuação da CEAT durante o plantão de grandes eventos verifica a conformidade com as regras de acessibilidade e as condições estruturais de camarotes e outros equipamentos públicos, a exemplo de posto de saúde, centrais de recebimento de material reciclável e postos móveis da polícia. Além disso, a análise técnica recai sobre as situações de risco relacionadas a eventos de pânico.

### Documentação mínima:

#### Empresa organizadora dos camarotes

- Atestado de Projeto emitido pelo Corpo de Bombeiros (CBMBA);

- Projetos técnicos de incêndio assinados;
- ART de Projeto;
- ART de obra e instalação;
- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Licença ou Alvará de Funcionamento municipal.

### **Fiscalização de gasto público com infraestrutura de palco e iluminação**

A análise técnica tem por objetivo conferir se a estrutura para palco, iluminação, sanitários químicos, gerador e outros equipamentos contratados pelo poder público encontra-se efetivamente instalada no período do evento, a fim de verificar se os itens contratados foram devidamente executados.

#### **Documentação mínima:**

- Processo licitatório.

### **Gerenciamento de resíduos sólidos, logística reversa, destinação de efluentes**

A análise técnica se debruça sobre as condições operacionais da varrição dos logradouros durante os grandes eventos; o armazenamento temporário e a destinação dos resíduos sólidos coletados; a estrutura física disponibilizada para os catadores realizarem a triagem e o armazenamento dos materiais recicláveis coletados durante os grandes eventos; a destinação dos efluentes líquidos gerados durante o uso dos equipamentos e dos produtos químicos utilizados para a lavagem de ruas.

#### **Documentação mínima:**

##### **Empresa organizadora dos camarotes**

- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos
- Relatório que caracterize o gerenciamento dos efluentes líquidos



### **Prefeitura Municipal**

- Relação contendo descrição, nome do responsável, contato e endereço das centrais de recebimento de material reciclável produzido durante o evento (latas e embalagens plásticas), também conhecidas como Centrais de Catadores
- Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ dos produtos usados na lavagem das ruas
- Relatório que caracterize o gerenciamento dos efluentes líquidos gerados nos banheiros químicos
- Declaração de viabilidade para ligações temporárias de água e esgoto para galpões de triagem de recicláveis (se houver)

### **Embasa ou concessionária de abastecimento de água do local**

- Relatório informativo sobre o ponto específico de disposição final de efluentes líquidos

## 8

### UNIDADE TÉCNICA CONTÁBIL

A Unidade Técnica Contábil da CEAT é composta por analistas contábeis especializados na análise de processos de pagamento, processos licitatórios e contratos públicos. Seu objetivo principal é verificar a ocorrência de fraudes e desvios de dinheiro público em processos de contratação pública, prestando apoio ao membro do Ministério Público responsável pela investigação.

A Unidade Técnica Contábil também realiza análises dos processos de pagamento, verificando a adequação das despesas realizadas, a conformidade com as normas e os procedimentos estabelecidos, com a identificação de inconsistências e irregularidades.

São realizados cruzamentos de dados e análise de documentos com o propósito de detectar e documentar indícios de fraudes e desvios de dinheiro público. Essas medidas visam compor um conjunto robusto de indicativos da prática de corrupção ou qualquer ato que resulte em prejuízo ao erário.

## SERVIÇOS OFERECIDOS

### Contabilidade

#### Atualização de valores / Cálculos

Tem o objetivo de auxiliar as Promotorias na realização de cálculos complexos.

Se a atualização for de baixa complexidade, esta pode ser realizada diretamente pela Promotoria, utilizando-se de ferramentas gratuitas disponíveis na internet<sup>6</sup>.

Além disso, cabe destacar que a CEAT não realiza cálculo da atualização de pensão alimentícia. Atualmente, esses cálculos podem ser realizados de duas formas principais, conforme orientações da Nota Técnica Conjunta CEAT CAOCIFE nº 001/2024<sup>7</sup>. A primeira opção é a utilização de calculadoras online, ferramentas disponibilizadas na internet que permitem aos interessados inserir os valores e informações pertinentes para obterem rapidamente o cálculo atualizado da pensão. A segunda opção é o direcionamento do pedido para o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIFE, que oferece suporte técnico e especializado para a realização desses cálculos.

#### Documentação mínima:

- Em caso de atualização monetária de valor fixado pelo Poder Judiciário, a decisão e/ou informação quanto aos parâmetros do cálculo (valor a ser atualizado, a data

<sup>6</sup> Calculadora do Banco Central:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

Cálculo Exato:

<https://calculoexato.com.br/submenu.aspx?codMenu=Finan>

<sup>7</sup> A Nota Técnica se encontra disponível para acesso no Portal CEAT (disponível no link: <https://ceat.mpba.mp.br/>).

- de início e fim da atualização);
- Índice de correção monetária a ser aplicado; e
- Percentual de juros, se for o caso.

## Contratação direta de artistas

Tem o objetivo de analisar a regularidade da contratação direta de artistas/bandas musicais por meio de processo de inexigibilidade, verificando o atendimento dos 03 requisitos previstos em lei (profissional do setor artístico, contratação direta do profissional ou através de empresário exclusivo e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública).

Além disso, a avaliação engloba verificar se os gastos com a atração artística foram devidamente previstos na lei orçamentária anual do órgão público responsável pela contratação e se os preços pagos são condizentes com os praticados em contratações semelhantes.

A Nota Técnica CEAT nº 01/2023<sup>8</sup> tece considerações acerca da análise do contrato firmado pelo ente público para a contratação de cantores, bandas ou atrações artísticas para qualquer tipo de evento festivo, seja ele São João, Carnaval ou data comemorativa do município.

### Documentação mínima:

- Processo de contratação direta por inexigibilidade;
- Contrato e eventuais termos aditivos;
- Processos de pagamento;
- Lei orçamentária anual do ano da contratação;
- Informação sobre decreto de estado de emergência ou calamidade pública do ente público contratante.

---

<sup>8</sup> A Nota Técnica se encontra disponível para acesso no Portal CEAT (disponível no link: <https://ceat.mpba.mp.br/>).

### **Sugestão de quesitos:**

1. O processo de inexigibilidade foi instruído com documentos voltados à comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública?
2. Os artistas/bandas foram contratados de forma direta ou por intermédio de empresário exclusivo? Nessa última hipótese, houve comprovação de que o empresário exclusivo exercia a representação do artista de forma permanente?
3. Para além da contratação do artista/banda, o processo de inexigibilidade abrangeu outros serviços acessórios (tais como serviço de camarim, fornecimento de alimentos, hospedagem, transporte, montagem de palco, luz, som etc.), contrariando a Instrução TCM-BA nº 02/2005? Em caso positivo, é possível informar o valor desses serviços acessórios?
4. O processo de inexigibilidade foi instruído com cotação de estimativa de despesa, ou apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? Os preços estão compatíveis com os valores praticados, à época, em contratações do artista/banda com outros municípios baianos?
5. A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município previu estimativa de gasto com o festejo através de dotação específica ou de crédito genérico suficiente?
6. Caso não documentado no procedimento, é possível informar se o Município possuía decreto de estado de emergência ou calamidade público no período do evento festivo?

### **Para contratos firmados sob a égide da Lei nº 14.133/2021:**

7. O Município divulgou no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da contratação, o valor do cachê do artista, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística e das demais despesas relacionadas ao evento festivo (art. 94 da Lei nº 14.133/2021)?

## Controle de gastos com combustível

Tem como objetivo analisar a compatibilidade dos gastos com combustível em relação à frota do ente público.

### Documentação mínima:

Para que seja possível a análise técnica acerca da compatibilidade de gastos com combustível em relação à frota à disposição do município (seja própria ou decorrente de locação), faz-se necessário que o ente público possua controle dos abastecimentos e da respectiva frota, o qual deverá conter necessariamente: especificação dos veículos (modelo, versão, motorização etc.); quilometragem rodada; a quantidade, o tipo e valor unitário do combustível utilizado no abastecimento.

Registre-se que, para a análise da compatibilidade dos gastos em relação ao consumo de combustível por máquinas, mostra-se imprescindível a disponibilização de informações sobre a quantidade individualizada de combustível destinada a cada máquina; a especificação da máquina, incluindo-se tamanho, modelo e motorização; relatório contendo a quantidade de horas efetivamente trabalhada por máquina; e indicativo que forneça dados de consumo médio de cada máquina.

Diante dessas considerações, lista-se os seguintes documentos mínimos:

- Relação dos veículos que compõem a frota própria do município, acrescidos dos veículos alugados, acompanhados dos respectivos contratos de locação;
- Planilha de controle de quilômetros rodados;
- Processos de pagamento.
- Documentos que informem a especificação dos veículos (modelo, versão, motorização etc.); quilometragem rodada; a quantidade, o tipo e valor unitário do combustível utilizado no abastecimento;
- Relatórios gerenciais de abastecimento (nos casos de contratação de empresa para “gerenciamento de abastecimento de frota”).

### Sugestão de quesitos:

1. Com base nos documentos apresentados nos autos, é possível constatar se há abastecimento de veículos não pertencentes à frota do Município (seja própria ou

- decorrente de locação)? Em caso afirmativo, apresentar os valores de abastecimento por veículo.
2. É possível identificar a existência de abastecimento em veículo alugado, cujo contrato já previa a inclusão de combustível no seu objeto?
  3. O consumo de combustível dos veículos apresenta-se superior à média de quilômetros por litro para as respectivas especificações técnicas de motorização ou considerando o consumo médio dos carros de acordo com o Inmetro?
  4. Usando como padrão 22 dias úteis no mês, quantos quilômetros diários foram percorridos com o combustível adquirido?
  5. No caso de ter sido possível estimar a quilometragem diária percorrida com o combustível empregado no veículo, esse dado indica que o automóvel percorreu distâncias consideravelmente extensas?

## Contrato de limpeza urbana

Tem o objetivo de analisar a regularidade dos contratos de limpeza urbana, especificamente no que se refere aos pontos abordados na Nota Técnica nº 001/2022 – CEAT<sup>9</sup>.

### Documentação mínima:

- Processo licitatório ou processo de contratação direta;
- Contrato e termos aditivos;
- Processos de pagamento;

### Sugestão de quesitos:

1. A CEAT possui acesso a parâmetros objetivos relacionados à estimativa de coleta/geração de resíduos?
2. Caso positivo, é possível informar se o Termo de Referência superestimou o quantitativo de resíduos coletados/gerados no caso concreto?
3. De acordo com os processos de pagamentos relacionados ao contrato, os quantitativos eventualmente superestimados foram remunerados pelo município? Qual a expressão monetária dos correlatos desembolsos irregulares?
4. A partir dos valores trazidos no Termo de Referência, há indicativo de sobrepreço? Caso positivo, é possível informar, com base nos processos de pagamento, se

---

<sup>9</sup> A Nota Técnica se encontra disponível para acesso no Portal CEAT (disponível no link: <https://ceat.mpba.mp.br/>).

- houve superfaturamento decorrente desse sobrepreço?
5. Os requisitos mínimos constantes do item 10, da Nota Técnica nº 001/2022 da CEAT/MPBA, foram observados na elaboração do Termo de Referência?
  6. O quantitativo de caminhões contratado encontra-se dentro dos parâmetros informados no item 6 da Nota Técnica nº 001/2022 da CEAT/MPBA?
  7. O quantitativo de agentes de limpeza, motoristas e fiscais contratado encontra-se dentro dos parâmetros informados no item 7 da Nota Técnica nº 001/2022 da CEAT/MPBA?
  8. Houve a celebração de aditivos de prorrogação do prazo contratual? Em caso positivo, há documentos nos autos voltados à demonstração da vantajosidade da prorrogação para a Administração? Além disso, foi respeitado o prazo máximo de vigência estabelecido pela Lei norteadora da contratação (60 meses + 12 meses para os contratos regidos pela Lei nº 8.666/93; e 10 anos para os contratos regidos pela Lei 14.133/2021)?
  9. Houve a celebração de aditivos de valor decorrente de acréscimos de quantitativos? Em caso positivo, o acréscimo respeita os limites estabelecidos pela legislação? Além disso, o aditivo de valor é proporcional ao aumento do quantitativo contratado?
  10. Houve reajuste do valor do contrato? Em caso positivo, o reajuste observou o índice previsto contratualmente?

### **Contrato de locação de veículos**

Tem como objetivo verificar a adequação dos valores contratados em relação às práticas de mercado e identificar possíveis indícios de fraude ou desvio de recursos públicos.

#### **Documentação mínima:**

- Processo licitatório;
- Contrato e termos aditivos;
- Contrato de sublocação/subcontratação, se for o caso;
- Processos de pagamento (com o documento de propriedade dos veículos);
- Relatório do RAIS (Relação Anual das Informações Sociais) e do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) com a descrição dos vínculos trabalhistas da empresa contratada;
- Consulta de propriedade de veículos do DETRAN ou de sistema interno do



Ministério Público (no caso de processos de pagamento desacompanhados de documento de propriedade de veículos);

### Sugestão de quesitos:

1. Os preços unitários pactuados no contrato de locação de veículos firmado entre o Município a empresa são condizentes com os preços praticados no mercado à época?
2. O edital e contrato administrativo admitem a subcontratação do objeto? Caso positivo, o percentual máximo de subcontratação, previsto no edital/contrato, foi observado?
3. Ainda na hipótese de subcontratação, qual foi o período de disponibilização dos veículos pactuado nos instrumentos de subcontratação (dias específicos, mensal ou semanal)? Esse período de disponibilização coincide com o período previsto no contrato administrativo?
4. Ainda na hipótese de subcontratação, qual a diferença dos preços pactuados nos instrumentos de subcontratação e os preços pactuados no contrato de locação analisado?
5. Caso a locação analisada também abranja a disponibilização de motoristas pela contratada, o edital exigiu a apresentação da relação de motoristas? Caso positivo, em consulta à aba "Pessoal: Salário", exercício XXXX, no Portal SIGA TCM, identifica-se algum motorista da contratada figurando no quadro de servidores municipais?
6. Houve celebração de aditivos de prorrogação contratual? Caso positivo, a Administração apresentou documentos voltados à comprovação da vantajosidade da prorrogação contratual?

### **Contrato de medicamentos e insumos de saúde**

Tem como objetivo analisar a compatibilidade dos preços unitários dos medicamentos e insumos de saúde adquiridos pelo município com os valores de mercado à época, com a ajuda de banco de dados de fontes abertas e fechadas disponíveis à CEAT.

### Documentação mínima:

- Contrato e respectivos termos aditivos;

- Processos de pagamento;
- Notas fiscais, preferencialmente em formato .xml.

### Sugestão de quesitos:

1. Os valores unitários dos medicamentos/insumos de saúde contratados são compatíveis com o valor referencial/valores médios de mercado à época? Em caso positivo, apontar o valor da diferença unitária identificada para cada produto.
2. Ainda em caso positivo, qual a diferença total entre os valores correspondentes aos preços referenciais/valores médios de mercado e aqueles, efetivamente, pagos pelo Município?
3. Existe alguma outra consideração que o analista julgue pertinente apontar?

### Contrato de transporte escolar

A oferta de transporte escolar é crucial para o acesso e a permanência do aluno na escola, sobretudo em zonas rurais e locais de difícil acesso. O TCU se posiciona no sentido de que o serviço de transporte escolar deve ser contratado com quem venha a efetivamente desempenhá-lo, evitando-se a contratação de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que têm por função apenas intermediar a contratação dos prestadores finais que executarão os serviços perante o Poder Público.

No caso de inexistência de interessados com capacidade operacional de prestar o serviço de todas as rotas, a licitação para a contratação do serviço de transporte escolar deverá adotar critério de julgamento por item (rota), salvo se efetivamente comprovada a economicidade de se fazer o julgamento por lote ou preço global.

### Documentação mínima:

- Processo licitatório;
- Contrato e termos aditivos;
- Contrato de sublocação/subcontratação, se for o caso;

- Processos de pagamento (com o documento de propriedade dos veículos);
- Boletins de medição;
- Relatório do RAIS (Relação Anual das Informações Sociais) e do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) com a descrição dos vínculos trabalhistas da empresa contratada;
- Consulta de propriedade de veículos do DETRAN ou de sistema interno do Ministério Público (no caso de processos de pagamento desacompanhados de documento de propriedade de veículos).

### Sugestão de quesitos:

1. O estudo técnico preliminar ou termo de referência demonstrou conhecimento das condições e distâncias de cada rota, tendo definido os itinerários ou rotas dos veículos escolares de acordo com cobertura espacial-geográfica do território; geolocalização de escolas e residências de usuários; definição racional de trajetos e frequências; pontos de embarque e desembarque e a distância até a residência dos usuários e o quantitativo de alunos transportados?
2. O edital utilizou o critério de julgamento por itens (linhas/rotas específicas), com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade?
3. O edital e o contrato administrativo admitem a subcontratação do objeto? Caso positivo, o percentual máximo de subcontratação, previsto no edital/contrato, foi observado?
4. É possível apontar a subcontratação dos serviços de transporte escolar, firmada pelo contratado com motoristas ou proprietários de veículos, sem a respectiva previsão no edital e contrato?
5. O edital previu cláusulas que impedem ou restringem indevidamente a participação de pessoas, notadamente dos prestadores que atuam como microempreendedores individuais (MEI), em contrariedade à Orientação Técnica nº 07/2019, da rede de controle da Bahia?
6. É possível apontar quantos veículos de transporte escolar o Município recebeu do Programa Caminho da Escola, bem como os custeados com recursos do PNATE, FUNDEB ou outro programa federal? Tais veículos, se existentes, estão sendo levados em consideração no dimensionamento da oferta de transporte escolar?

**Despesas  
contraídas nos  
dois últimos  
quadrimestres  
do mandato –  
Restos a pagar  
(art. 42 da LRF)**

O objetivo principal dessa análise é fornecer informações para os Promotores de Justiça a fim de verificar se os gestores municipais assumiram, nos últimos dois quadrimestres do mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do mesmo período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, nos termos do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Documentação mínima:**

- Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados do Exercício (em formato pdf nato-digital);
- Relatório detalhado dos processos de pagamento apenas relativos a Restos a Pagar inscritos no Exercício;
- Esclarecimentos do Gestor acerca das eventuais Consignações e Retenções;
- Esclarecimentos do Gestor sobre os motivos para o não pagamento de eventuais Restos a Pagar de Exercícios anteriores, em detrimento dos pagamentos do exercício;
- Demonstração da dívida flutuante relativo ao exercício analisado e ao exercício anterior;
- Balanço patrimonial do exercício analisado.

**Sugestão de quesitos:**

1. Elencar quais foram as despesas assumidas e não satisfeitas nos dois últimos quadrimestres de mandato da ex-gestor do Município, no exercício financeiro de 20XX, relativo ao Processo TCM nº XXXXXXXX, ID MP XXXXX, apontando a fonte de recursos e a unidade orçamentária.
2. Apresentar, de forma anexa, planilha com o acréscimo das seguintes informações: o elemento de despesa; o número do empenho; o valor e a data do empenho das despesas que se enquadram no caput; número e o objeto do contrato, identificação do credor, a forma de contratação e o montante apontado em restos a pagar sem a necessária contrapartida.
3. Houve reconhecimento de novo compromisso por meio de contratos, convênios, ajustes ou outros instrumentos, sem que houvesse disponibilidade de caixa para

- o respectivo pagamento, nos dois últimos quadrimestres do exercício de 20XX?
4. Foi respeitada a ordem cronológica do pagamento das obrigações (Lei nº 8.666, de 1993, art. 5º e 92 / art. 337-H, do Código Penal, incluído pela Lei nº 14.133, de 2021) assumidas pelo(a) ex-gestor(a) no exercício de 20XX?
  5. Houve cancelamento de empenhos aptos a pagamento (liquidados), nos dois últimos quadrimestres do ano do final do mandato?

### Estimativa de Receita Lei Orçamentária Anual

A análise técnica avalia se a estimativa de receita do ente público para um determinado exercício financeiro atende aos critérios estabelecidos no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### Documentação mínima:

- Projeto de Lei Orçamentária;
- Lei Orçamentária do exercício anterior;
- Estudos e as estimativas das receitas, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

#### Sugestão de quesitos:

1. As previsões de receita para o exercício de XXXX observaram as normas técnicas e legais relativas ao orçamento público?
2. As previsões de receita para o exercício de XXXX consideraram os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços e do crescimento econômico?
3. As previsões de receita para o exercício de XXXX estão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas?
4. O montante previsto para as receitas de operações de crédito é inferior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária?

## Execução financeira de contrato

Tem o objetivo de verificar a conformidade dos processos de pagamento com os valores contratados e com as formalidades previstas na Lei nº 4.320/64 e outras legislações pertinentes (a exemplo da designação e responsabilidade do fiscal do contrato).

Na hipótese de um número expressivo de notas fiscais, recomenda-se a obtenção dos arquivos em formato .xml, perante a Secretaria da Fazenda, com a íntegra de todas as informações contidas nos documentos fiscais.

### Documentação mínima:

- Processo licitatório ou processo de contratação direta (dispensa e inexigibilidade)
- Contrato e respectivos termos aditivos
- Processos de pagamento
- Notas fiscais, preferencialmente em formato .xml.

### Sugestão de quesitos:

1. Os preços unitários e as quantidades executadas estão compatíveis com aqueles previstos no contrato?
2. Os processos de pagamento observam as formalidades previstas na Lei Federal nº 4.320/64 e outras legislações pertinentes?

## Pagamento de diárias

Diária é uma indenização a que faz jus o servidor público que, a serviço, afasta-se do local de sua lotação em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior. A análise técnica tem o objetivo de verificar se a concessão das diárias observou a legislação local vigente à época.

### Documentação mínima:

- Legislação local (e suas respectivas alterações) que dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores públicos;

- Documentos que comprovem a realização da viagem (a exemplo de despesa de hospedagem, certificado de cursos, etc);
- Processos de pagamento.

### Sugestão de quesitos:

1. Os valores pagos a título de diária são compatíveis com aqueles fixados na legislação local?
2. Consta dos processos de pagamento das diárias os documentos comprobatórios exigidos na legislação local?
3. Os beneficiários das diárias possuem algum vínculo com o Município?
4. Houve irregularidade no pagamento de diária em relação ao valor? Quanto foi o valor pago a maior/menor?
5. Houve irregularidade no pagamento de diária em relação aos dias? Quanto foi o valor pago a maior/menor?

### Reajuste de mensalidade de instituição de ensino

A análise técnica se restringe ao cotejamento entre a estrutura da planilha apresentada pela instituição de ensino e o formato estabelecido no Anexo do Decreto nº 3.274/99 e, também, à verificação da proporcionalidade entre os valores dos custos anuais e das mensalidades cobradas.

### Documentação mínima:

- Planilha de custos utilizada pela instituição de ensino para justificar o reajuste da mensalidade;
- Esclarecimentos da instituição de ensino para justificar o reajuste da mensalidade.

### Sugestão de quesitos:

1. O estabelecimento de ensino utilizou e preencheu corretamente o modelo de planilha de custos instituída pelo Decreto nº 3.274/99, segundo artigo 1º, § 3º, e 4º, da Lei 9.870/99? Em caso de resposta negativa, explicar.
2. Analisando exclusivamente a planilha anexada, verifica-se respaldado o aumento da anuidade escolar apontado pelo estabelecimento de ensino? Em caso de

resposta negativa, explicar.

### **Remuneração indevida em razão de acumulação de cargo público**

O objetivo da análise técnica é apontar o valor percebido indevidamente pelo servidor em razão da acumulação de cargos públicos, após a Promotoria de Justiça apontar a inviabilidade da acumulação dos referidos cargos públicos.

#### **Documentação mínima:**

- Indicação dos cargos públicos acumulados;
- Delimitação do período da acumulação indevida dos cargos públicos;
- Contracheque ou informação dos salários recebidos durante o período de acumulação indevida.

#### **Sugestão de quesitos:**

1. Qual o total dos valores recebidos pelo servidor no cargo público 1 no período de xxxxx de 20XX até xxxxx de 20XX?
2. Qual o total dos valores recebidos pelo servidor no cargo público 2 no período de xxxxx de 20XX até xxxxx de 20XX?
3. Caso o servidor não tenha feito a opção pelo cargo, qual o valor atualizado do montante recebido em cada cargo público, durante o período de acúmulo ilegal?



**Reequilíbrio econômico financeiro de contratos: reajuste, revisão e repactuação**

O reajuste contratual refere-se a uma alteração periódica e automática no valor de determinada prestação ou cláusula de um contrato, de acordo com índices de correção preestabelecidos no próprio instrumento contratual. Geralmente, é aplicado para corrigir os efeitos da inflação ou de outros índices econômicos.

A repactuação contratual é uma forma específica de reajuste, decorrente da variação efetiva dos custos relacionados ao objeto da contratação, condicionada à demonstração analítica da majoração dos custos necessários à execução do contrato. A repactuação não ocorre de forma automática, devendo as partes negociar os termos e condições das alterações contratuais, buscando sempre uma solução mutuamente vantajosa.

Por sua vez, a revisão contratual se refere à eventual modificação de cláusulas e condições do contrato, que podem ou não ter reflexo financeiro. A revisão pode ser solicitada quando há circunstâncias excepcionais, como mudanças significativas nas circunstâncias econômicas ou eventos imprevisíveis que justificam a majoração do valor ou alteração do prazo da execução contratual.

A análise técnica busca verificar se as modificações de valor e prazo contratual foram devidamente justificadas.

**Documentação mínima:**

- Processo licitatório;
- Contrato;
- Aditivos;
- Parecer jurídico e demais documentos que subsidiaram o aditivo.

**Sugestão de quesitos:**

1. No caso de reajuste, foi utilizado índice de correção previsto no contrato? Em caso negativo, há justificativa para a utilização de índice de correção não

- previsto no edital ou instrumento contratual?
2. O cálculo do reajuste aplicou corretamente o índice devido para a situação? Caso seja possível, aponte o cálculo que deveria ter sido utilizado para o reajuste do contrato, com o valor final.
  3. O contrato sofreu reajuste em período inferior a 1 ano, contrariando o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação (art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2021 para contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 e § 4º do art. 135 da Lei nº 14.133/2021)?
  4. Caso a situação seja de repactuação, o contratado demonstrou efetivo aumento dos custos necessários à execução do contrato? Em caso positivo, o ente contratante analisou detidamente os argumentos apresentados pelo contratado ou ao revés, autorizou a repactuação sem análise prévia?
  5. Ainda sobre repactuação, o percentual de majoração do contrato é proporcional a alegada elevação dos custos de produtos/serviços?
  6. A majoração do contrato motivado por repactuação observou o interregno mínimo de 1 ano contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação, conforme exigência do § 3º do art. 135 da Lei nº 14.133/2021?
  7. No caso de revisão contratual, restaram comprovadas mudanças significativas nas circunstâncias econômicas ou eventos imprevisíveis que justificam a majoração do valor ou alteração do prazo da execução contratual?
  8. O reajuste, repactuação ou revisão contratual observaram o limite de 25% de acréscimo no valor inicial atualizado do contrato? Em caso negativo, qual valor extrapola esse limite?
  9. A proposta de preço da empresa contratada indicou percentual de desconto? Se positivo, o pedido de reajuste, repactuação ou revisão contratual aplica esse mesmo percentual de desconto, de modo a garantir as mesmas circunstâncias de negociação da empresa que condicionaram a vitória de sua proposta?

**Quesitos específicos para repactuação fundamentada em elevação dos preços de combustíveis:**

10. Foram apresentadas planilhas de composição de preços de combustível para justificar o reajuste contratual? Se positivo, as planilhas apresentam os valores coletados no Sistema de Levantamento de Preços da ANP e discriminam o tipo de combustível (álcool, gasolina, diesel comum ou diesel 10) efetivamente utilizado para a execução dos serviços?

11. O cálculo da média de preços de combustível considerou os últimos 12 meses, conforme entendimento do TCU, ou amostra de tempo menor?
12. A majoração do valor do contrato lastreado no aumento de combustível é proporcional ao custo dos serviços contratados que dependem do uso desses insumos?
13. A proposta de preço da empresa contratada indicou percentual de desconto? Se positivo, o pedido de reajuste de preço aplica esse mesmo percentual de desconto, de modo a garantir as mesmas circunstâncias de negociação da empresa que condicionaram a vitória de sua proposta?

## Sobrepço / superfaturamento contratos em geral

A análise técnica tem como objetivo identificar a possibilidade de sobrepreço, que ocorre quando o valor estimado ou contratado para um determinado produto ou serviço é expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

Para obter os preços de mercado, a análise técnica utiliza a metodologia de cesta de preços, definida pelo TCU como sendo as pesquisas que levantem os valores de aquisição do bem ou serviço diretamente com fornecedores, dos valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, de sistemas de compras (a exemplo do compras.gov e do Banco de Preços), do painel de preços do Portal Nacional de Contratações Públicas, dos valores registrados em atas de sistema de registros de preços, da avaliação de contratos recentes ou vigentes, etc. Os preços referenciais de mercado são obtidos pela média ou mediana dessas cotações em condições de mercado competitivo.

A análise também busca identificar a prática de superfaturamento, que ocorre quando há o efetivo pagamento por produtos ou serviços acima dos preços referenciais de mercado ou ainda pode se referir à inexecução contratual, quando a parte contratada não cumpre as obrigações acordadas, mas ainda assim recebe integral ou parcialmente pelo trabalho não realizado.

Frise-se que **a CEAT não realiza análises de sobrepreço em contratações realizadas antes de 2016** devido a carência de amostras em bancos de preços referenciais que possibilitem avaliações precisas e objetivas sobre possíveis sobrepreços em acordos firmados anteriormente ao referido ano. Portanto, qualquer solicitação de análise de sobrepreço que envolva contratações anteriores a 2016 não poderá ser atendida pela CEAT.

### **Documentação mínima:**

- Processo de licitação ou contratação direta;
- Estudo técnico preliminar ou termo de referência;
- Contrato e seus aditivos;
- Processos de pagamento.

### **Sugestão de quesitos:**

#### **Sobrepreço:**

1. O ente público elaborou prévia pesquisa de preço para justificar a economicidade da contratação, apresentando cálculo de estimativa de despesa, na forma como disciplinada pelos incisos I a IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 ou, caso se trate de processo de inexigibilidade, obrigatoriamente o instruiu com cópia de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pelo ente público?
2. A CEAT possui acesso a bancos de dados para pesquisa de preços referenciais de mercado para o produto/serviço contratado? Em caso positivo, o valor estimado para o produto/serviço pelo ente público é expressivamente superior aos preços referenciais de mercado à época da contratação?
3. Qual o valor unitário (por item) e o total do preço estimado para o produto/serviço expressivamente superior aos preços referenciais de mercado à época da contratação?
4. Qual o valor estimado do prejuízo decorrente do impacto econômico-financeiro causado pelo sobrepreço?

#### **Superfaturamento:**

5. Foram apresentados registros e relatórios de entrega dos produtos/execução dos serviços, detalhando as atividades realizadas, datas e duração das atividades, bem como o ateste do fiscal do contrato?
6. As evidências de entrega do produto/execução dos serviços estão de acordo com as especificações e quantidades previstas no contrato?
7. Caso identificado sobrepreço na estimativa de preço do produto/serviço contratado, é possível informar, com base nos processos de pagamento, se houve superfaturamento decorrente desse sobrepreço? Informe o valor unitário (por item) e o valor total.
8. Qual o valor estimado do prejuízo decorrente do impacto econômico-financeiro

causado pelo superfaturamento?

### **Sobrepço / Superfaturamento contratos de combustível**

Tem como objetivo analisar a compatibilidade dos preços unitários do combustível contratado pelo município com o valor referencial à época, extraído do banco de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

#### **Documentação mínima:**

- Contrato e respectivos termos aditivos;
- Processos de pagamento.

#### **Sugestão de quesitos:**

1. Os valores unitários contratados são compatíveis com o valor referencial para o Município (ou, na sua ausência, dos municípios mais próximos), à época, tomando-se como parâmetro o banco de preços da ANP? Em caso positivo, apontar o valor da diferença unitária identificada para cada produto.
2. Ainda em caso positivo, qual a diferença total entre os valores correspondentes aos preços referenciais da ANP e aqueles, efetivamente, pagos pelo Município?
3. Qual o valor estimado do dano decorrente do impacto econômico-financeiro causado pelo sobrepreço/superfaturamento?



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA